SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 15 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1078

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº002/2014-SEMED

Determina os locais de lotação dos Professores Municipais para o início do ano letivo de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVARÃES-AM, o Ilustríssimo Sr. **Franklin Bastos de Souza,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e nos termos do Art. 127 e Art. 128, inciso II da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO a necessidade de lotar os professores para o Início do Ano Letivo de 2014.

RESOLVE:

- FICAM LOTADOS os Professores Municipais para o desempenho de suas atividades funcionais a partir desta data, conforme anexos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Alvarães-AM, 10 de março de 2014.

FRANKLIN BASTOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº005/2013

PORTARIA Nº002 /2014-SEMED
ANEXO I
PROFESSORES LOTADOS NAS COMUNIDADES DA CALHA DO LAGO DE ALVARÃES

MÉRIA
ODONEI SIMÃO MACIEL
OQUIMAR MAIA FARIAS
IG. GRANDE
ROSANA DA CRUZ PINHO
SÃO JOSÉ (LAGO DE ALVARÃES)
AGENOR ROCHA MEIRELES
GRACIEMA CARVALHO DOS SANTOS
MARÍ
JUCIMAR DA SILVA SILVEIRA

PORTARIA Nº002 /2014-SEMED
ANEXO II
PROFESSORES LOTADOS NAS COMUNIDADES DA CALHA DO RIO SOLIMÕES

COMUNIDADE ASSUNÇÃO
FABIOLA BRAGA BRANDÃO
LEIDE COSTA CARVALHO
TELMA ROCHA MARINHO
MARAJAÍ
ALCIMAR TAMANTA DE ALMEIDA
ALCY NOTENO DA SILVA
CARLOS ALBERTO NOTENO
CELSO OLIVEIRA MARINHO
CHARLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA
ELANE CASTRO DOS SANTOS
ELISIO LOMAS NOTENO
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
GENILSON NOTENO S DOS SANTOS
GENIVAL JÚNIOR DA SILVA OLIVEIRA
JOANA MARINHO CARDOSO
JOVANE NOTENO NEVES
JOZIANES SEABRA BORGES
KANAÚ DA SILVA OLIVEIRA
MARQUINHOS CASTRO DOS SANTOS
ONEI DOS SANTOS OLIVEIRA(GEST)
YURI MENDES DOS SANTOS
LARANJAL
ALDENEI MARINHO MARTINS
ANDRÉ AUGUSTO BARBOSA
ELIEUDO BATISTA DE LIMA
ELILSON RODRIGUES
EVALDA DOS SANTOS EVANGELISTA
JOSÉ ORISMAR DE LIMA PAES
JOSE DOMINGOS LIMA RIBEIRO(GEST)
Mª TEREZA MARQUES
MANOEL DIVINO MARQUES
MARLENE PEREIRA DA COSTA
ROSALENE SILVA DE SOUZA
VANILDO DA SILVA ROCHA
JURUAMÃ
NILRA SANTOS DE ARAUJO
CANARIÁ
CLAUDIA RAMOS INHUMA
JOSIEL GOMES ROL
LEANDRO BEZERRA DA MATA
LUCIMAR ROCHA FARIAS
MANOEL JOAQUIM CARDOSO
OSMAR NASCIMENTO MAIA
RAIMUNDA LENICE P. LITAIFF (GEST)
VALDA BARRETO LOPES

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PERSEVERANÇA
GLEICIANE CAVALCANTE MESA
SÃO RAFAEL
MACIENE PEREIRA CAVALCANTE
MARIA DEUZUITA LIMA DE SOUZA
PORTO NAZARÉ
HUDSON DE OLIVEIRA MORAES
CAPUCHO
JUZELIA DA GAMA CAVALCANTE
SÃO JOAQUIM DO ICÊ
FRANCIMA DOS SANTOS MORAES

PORTARIA Nº002 /2014-SEMED
ANEXO III
PROFESSORES LOTADOS NAS COMUNIDADES DA CALHA DO RIO BUANA

COMUNIDADE SÃO JOÃO DO MIRITÍ
ALUÍSIO ROCHA CRUZ
EDEMILSOM SILVA DE SOUSA
EDIANA DOS S. GUEDES
KENNENDY ANDRE DA S. VILACA
LEDA DOS SANTOS MEIRA
RICARDO JR. B. DE SOUZA
TEREZINHA SILVA DE SOUZA (GESTORA)
JAUARITUBA
JOSÉ PINTO CARDOSO
NOSSA Sª DE FÁTIMA
ANA PAULA ANTUNES DA SILVA
RONILDO LIMA XAVIER
NOVA ESPERANÇA
BENIS DE LIMA PERES
VILA SIÃO
ISLENE DOS NASCIMENTO
JANDESE FOGAÇA CARDOSO
JULIO GOMES DA SILVA
MARIA DIVINA DOS SANTOS
MONICA SINFRONIO MONTEIRO
PATAUÁ
ANDRESSON DE PINHO MENDONÇA
SÃO FRANCISCO DO BAUANA
ALES ALBERTO LEANDRO FARIAS
ELENILDO LOPES DA SILVA
ETIANE ROCHA DA SILVA
ÉZIO LOPES FAUSTINO
RUTH ADRIANI DOS REIS MARINHO
MONTE CARMELO
JOAQUIM DOS SANTOS BARBOSA

SÃO SEBASTIÃO
WALFRAN FEITOSA DO NASCIMENTO
MUNGUBAL
ERALDO MARTINS DE SOUZA
ERCIVAN CUNHA DA SILVA

PORTARIA Nº002 /2014-SEMED
ANEXO IV
PROFESSORES LOTADOS NAS COMUNIDADES DA CALHA DO RIO TEFÉ

BOM JESUS
DEBORA DE SOUZA LIMA
CAMPO NOVO
MARCELO DE OLIVEIRA ARAÚJO
CARU
MARCOS PRAIA DA SILVA
SÃO JOÃO DO MULATO
JEOZADAK CAVALCANTE PEREIRA
NOVA CANAÃ
DÉLIO DE PINHO ARAUJO
PONTA DA CASTANHA
ANTÔNIO JOSÉ P. NOGUEIRA
MARINETE NUNES DA SILVA
TUIÚCA
TELMA MARTINS P. DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº002 /2014-SEMED
ANEXO V
PROFESSORES LOTADOS NAS COMUNIDADES DA CALHA DO RIO JAPURÁ

JARAUÁ
DÃONERES DA SILVA BALBINO
ELCIANE CARVALHO MARQUES
ELZA CARDENES PRAIA
ERIVALDO RODRIGUES DE PINHO
ERLAN CARVALHO MARQUES
HELENA DANIEL DE CARVALHO
JURUPARÍ
ARIOMAR CARDOSO MEIRELES
NOVO SÃO RAIMUNDO
AILTON SOUZA MOURA
TAPIÍRA
GRACIMARA ARAUJO DA SILVA
CABURINI
RONIVON BRANDÃO DE OLIVEIRA
NOVA MACEDÔNIA
ANTONIO JOSÉ P. DE OLIVEIRA
MARIA NILZA GOMES BARBOSA

PORTARIA Nº002 /2014-SEMED
ANEXO VI
PROFESSORES LOTADOS NAS COMUNIDADES DA CALHA DO RIO CURUMITÁ

BOA VISTA
MÁRCIA LEOCADIO MACEDO
WÉLLISSA ANDRADE
SANTA ROSA
FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA
SÃO JOSÉ DO PENTE
ESTIRÃO DO CURUMITÁ
MANOEL RODRIGUES DOS S. NETO
SÃO SEBASTIÃO CURUMITÁ
ANTONIO ALVES DA SILVA
ARIANE PINTO DOS SANTOS
ARMELINDO MACIEL MAIORGA
DÉBORA DE SOUZA MAIORGA
ELEN CARINE S. GONÇALVES
FRANCISCO RAIMNDO PEREIRA
GLEICIANE MOURA DE ALMEIDA
LIDIANE DE LIMA DE JESUS
VALZENEIDE COELHO MENDES
MARLY MARTINS P. DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº002 /2014-SEMED
ANEXO VII
PROFESSORES LOTADOS NAS COMUNIDADES DA CALHA DO LAGO DE TEFÉ

MONTE MOREÁ
ELIDIOMAR BATISTA PUCA
SÃO RAIMUNDO DE CIMA
MILVANNI SERAFIM MARQUES
SÃO FRANCISCO DO ARRAIA
JOSILENE PINHEIRO ANAQUIRI
CATUIRÍ DE BAIXO
CENTEMAR FERREIRA DE MATOS
ERINEIDE FONSECA GONÇAVES
FELICIMAR FATIM PEREIRA (GESTORA)
IVAN MARTINS DOS SANTOS
JADIEL PADILHA DE ARAUJO
JAQUELINE SALGADO FARIAS
OSMARINA PEREIRA DIAS
ROSANA MERCEDES M. MAIA
SARA DE SOUZA SILVA
TATIANE DE PINHO GOMES
CATUIRÍ DE CIMA
JESIEL WIGSON
LEDIVANI LIMA DE OLIVEIRA
SÃO RAIMUNDO DE BAIXO
GLEICIMAR DE FREITAS REIS
NOGUEIRA
ANTONIO JANSEN OLIVEIRA ARAÚJO
AUXILIADORA MIRANDA FARIAS
CESAR LEIBERTH PINHO DE ARAUJO
DHEIMERSON O. DA SILVA
EDMAR OLIVEIRA DA SILVA
ELIROSA LOPES DA SILVA
ERIVILTON DA S. FALCÃO
FRANCIMARI A. MAGALHAES
IVANILDE DE OLIVEIRA BATALHA
JANILCE CRUZ DE FREITAS
JEAN CLAUDENIR FRAZÃO CORREA
LUIZ REGINALDO DE O. GOMES(GEST)
RAFAEL PEREIRA DO DUARTE
ROBERVANIA CASTRO DE OLIVEIRA
WENDER JANILTON F. CARDOSO

PORTARIA Nº002 /2014-SEMED
ANEXO VIII

PROFESSORES LOTADOS NA ESCOLA TEREZINHA BEZERRA

BIANCA TEREZA TOMAS DOS SANTOS
CLAUDIVINA DOS SANTO
ELIZIA MIRANDA FARIAS
FECINETE FATIM PEREIRA (GESTORA)
IONÁ RODRIGUES BARBOSA (CASSIA BARBOSA)
KEIDSON FRANCISCO BARBOSA BALBINO
LUCIA TRINDADE FARIAS
LUZINETE MENDONÇA DE PINHO
Mª AUGUSTA RODRIGUES BARBOSA
MARIA ROSIMAR FATIM PEREIRA (PEDAGOGA)
MÍRIA LEMOS BALBINO
ORISNEIDE CAMPOS DA SILVA
RYLLIANNA DIVINA DA SILVA LAVOR

PORTARIA Nº002 /2014-SEMED
ANEXO IX
PROFESSORES LOTADOS NA ESCOLA MAYARA ABDEL AZIZ

ALCILANE FERREIRA BARBOSA
ARIANE PEREIRA DE SOUZA
CLAUDIA MARINHO MEIRELES
EUCIELY DA SILVA OLIVEIRA
FABIOLA SIMONE LEMOS BALBINO
JÉSSICA WÉLEN DA SILVA MOURA
JOELMA DOS SANTOS GAMA
JORGINHA DA SILVA CABORÉ
LILVANA LIMA DE SOUZA
Mª DOS REIS CARVALHO
Mª JOSIANE DA SILVA BASTOS
Mª ROSALIA DA CUNHA SOUZA
ORCINA ARILEIDE PEREIRA DE SOUZA
ROBSON MEIRELES DASIILVA
ROSILANE GOMES MARIHO
RUTH SOCORRO DA SILVA BARBOSA
SIMONE LOPES DA SILVA

PORTARIA Nº002 /2014-SEMED
ANEXO X
PROFESSORES LOTADOS NA ESCOLA ATANÁZIA FRAZÃO

ALCILANE
ANA MARIA RIBEIRO
ESTÉ SANDRA GONÇALVES RAMOS PAES
FRANCISCO TAVARES
GRAÇA CHAGAS DA LUZ
HÉLIO PERES DA SILVA
IVAN DA SILLVA MEIRELES
IVONE PINTO CARDOSO
IVONEI GOMES MARINHO
JEAN JORGE DOS SANTOS DA SILVA
JOCINEI PADILHA ARAUJO
JORGLES ANDRADE CORREA
Mª DO SOCORRO DE LIMA NUNES
Mª ELINE ANDRADE COREA
Mª NILCE FERNANDES DE OLIVEIRA
NILZA COSTA DE SOUZA
ORCIMAR FERREIRA DE FREITAS
RAIMUNDA NONATA SARAIVA
REGIANE COELHO SEABRA
RENILDE
ROSE HELLEN R. LEITE
SILVIA SONIA DA COSTA PRAIA
SIONARA APARECIDA DA COSTA PRAIA
SONIA REGIA CARVALHO DA SILVA
VALDIMAR TINOCO CAVALCANTE

PORTARIA Nº002 /2014-SEMED
ANEXO XI
LOTAÇÃO DOS PROFESSORES TEMPORÁRIOS
CIDADE (Zona Urbana)

NOME	LOCAL
BIANCA TEREZA TOMAS DOS SANTOS	TEREZINHA BEZERRA
CLAUDIVINA DOS SANTOS	TEREZINHA BEZERRA
ELCICLEI DA SILVA OLIVEIRA	MAYARA AZIZ
ELIZIA MIRANDA FARIAS	TEREZINHA BEZERRA
FRANCISCO TAVARES DA SILVA	ATANÁZIA FRAZÃO
JESSICA WELLEN DA SILVA MOURA	MAYARA AZIZ
JORGINHA DA SILVA CABORÉ	MAYARA AZIZ
KEYDSON F. BARBOSA BALBINO	TEREZINHA BEZERRA
LILVANA LIMA DE SOUZA	MAYARA AZIZ
LUCIA TRINDADE FARIAS	MAYARA AZIZ
LUSINETH MENDONÇA DE PINHO	TEREZINHA BEZERRA
MARIA DORIANE LIMA RIBEIRO	SEMED
MARIA ROSIMAR FATIM PEREIRA	TEREZINHA BEZERRA
MIRIA LEMOS BALBINO	TEREZINHA BEZERRA
ORISNEIDE CAMPOS DA SILVA	TEREZINHA BEZERRA
PEDRO PAULO SILVA SOUZA	ATANÁZIA FRAZÃO
ROMEU ROSAMIR DOS SANTOS MARINHO	SEMED
ROSE HELLEN RODRIGUES LEITE	ATANÁZIA FRAZÃO
ROSIMARA LIMA RODRIGUES	TEREZINHA BEZERRA
ROZILANE GOMES MARINHO	MAYARA AZIZ
RYLIANNA DIVINA DA SILVA LAVOR	MAYARA AZIZ
SANDRA PINHEIRO DA SILVA	ATANÁZIA FRAZÃO
SILVIA SÔNIA DA COSTA PRAIA	ATANÁZIA FRAZÃO
SIMONE LOPES DA SILVA	MAYARA AZIZ
SIONARA APARECIDA DA COSTA PRAIA	ATANÁZIA FRAZÃO
VANDALO MARINHO DOS SANTOS	SEMED

PORTARIA Nº002 /2014-SEMED
ANEXO XII
LOTAÇÃO DOS PROFESSORES TEMPORÁRIOS
ZONA II

NOME	COMUNIDADE
CLAUDIA RAMOS INHUMA	CANARIÁ
FABIOLA BRAGA BRANDÃO	ASSUNÇÃO
GRACIMARA ARAUJO DA SILVA	TAPIIRA
JOZIEL GOMES ROL	CANARIÁ
LEANDRO BEZERRA DA MATA	CANARIÁ
LEIDE COSTA CARVALHO	ASSUNÇÃO
LUCIMAR ROCHA FARIAS	CANARIÁ
MARIA NILZA GOMES BARBOSA	MACEDÔNIA
OSMAR NASCIMENTO MAIA	CANARIÁ
RONIVON BRANDÃO DE OLIVEIRA	CABURINI
TELMA ROCHA MARINHO	ASSUNÇÃO

PORTARIA Nº002 /2014-SEMED
ANEXO XIII
LOTAÇÃO DOS PROFESSORES TEMPORÁRIOS
ZONA III

NOME	COMUNIDADE
ALES ALBERTO LEANDRO FARIAS	SÃO FRANCISCO BAUANA
ALUISIO ROCHA CRUZ	SÃO JOÃO DO MIRITI
ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	NOSSA Sª DE FÁTIMA
ANTONIO JOSE PARENTE NOGUEIRA	PONTA DA CASTANHA
BENIS DE LIMA PERES	SÃO JOÃO DO MIRITI
CHANTERCLICE CHAVES DA SILVA	SÃO JOÃO DO MIRITI
DEBORA SOUZA LIMA	BOM JESUS
EDEMILSON SILVA DE SOUZA	SÃO JOÃO DO MIRITI
EDIANA DOS SANTOS GUEDES	SÃO JOÃO DO MIRITI
ELENILDO LOPES DA SILVA	SÃO FRANCISCO BAUANA
ELIDIOMAR BATISTA PUCA	MONTE MOREÁ
ERINEIDE FONSECA GOMES	CATUIRI DE BAIXO
ETIANE ROCHA DA SILVA	SÃO FRANCISCO BAUANA
EZIO LOPES FAUSTINO	SÃO FRANCISCO BAUANA
GLEICIMAR DE FREITAS REIS	SÃO RAIMUNDO DE BAIXO
ISLENE DE SOUZA NASCIMENTO	VILA SIÃO
IVAN MARTINS DOS SANTOS	CATUIRI DE BAIXO
JADIEL PADILHA DE ARAUJO	CATUIRI DE BAIXO
JAQUELINE SALGADO FARIAS	CATUIRI DE BAIXO
JEOZADAK CAVALCANTE PEREIRA	SÃO JOÃO DO MULATO
JESIEL WIGSON PEREIRA RODRIGUES	CATUIRI DE CIMA
JOSE PINTO CARDOSO	JAUARITUBA
JOSE TRACISIO DE JESUS	SÃO FRANCISCO ARRAIA
JOSILENE PINHEIRO ANAQUIRI	SÃO FRANCISCO ARRAIA
JULIO GOMES DA SILVA	VILA SIÃO
KENNENDY ANDRE DA SILVA VILACA	SÃO JOÃO DO MIRITI
LEDA DOS SANTOS MEIRA	SÃO JOÃO DO MIRITI
MARIA DIVINA DOS SANTOS	VILA SIÃO
MARINETE NUNES DA SILVA	PONTA DA CASTANHA
MILVANNI SERAFIM MARQUES	SÃO RAIMUNDO DE CIMA
RICARDO JUNIOR BARBOSA DE SOUZA	SÃO JOÃO DO MIRITI
RONILDO LIMA XAVIER	NOSSA Sª DE FÁTIMA
RUTH ADRIANI DOS REIS MARINHO	SÃO FRANCISCO BAUANA
SARA DE SOUZA SILVA	CATUIRI DE BAIXO

TATIANE DE PINHO GOMES	CATUIRI DE BAIXO
TEREZINHA SILVA DE SOUZA	SÃO JOÃO DO MIRITI

PORTARIA Nº002 /2014-SEMED
ANEXO XIV
LOTAÇÃO DOS PROFESSORES TEMPORÁRIOS
ZONA IV

NOME	COMUNIDADE
ANTONIO ALVES DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO CURUMITÁ
ARIANE PINTO DOS SANTOS	SÃO SEBASTIÃO CURUMITÁ
ARMELINDO MACIEL MAIORGA	SÃO SEBASTIÃO CURUMITÁ
DEBORA DE SOUZA MAIORGA	SÃO SEBASTIÃO CURUMITÁ
DÉLIO DE PINHO ARAÚJO	NOVA CANAÃ
EDVAN DE SOUZA LIMA	SÃO JOSÉ DO PENTE
ELCIANE CARVALHO MARQUES	JARAUÁ
ELEM CARINE SOLART GONÇALVES	SÃO SEBASTIÃO CURUMITÁ
ERCIVAN CUNHA DA SILVA	IVO
ERLAN CARVALHO MARQUES	JARAUÁ
GLEICIANE MOURA DE ALMEIDA	SÃO SEBASTIÃO CURUMITÁ
HELENA DANIEL DE CARVALHO	JARAUÁ
LIDIANE DE LIMA DE JESUS	SÃO SEBASTIÃO CURUMITÁ
MANOEL RODRIGUES DOS S. NETO	ESTIRÃO (Curumitá)
MÁRCIA LEOCÁDIO MACEDO	BOA VISTA(Curumitá)
VALZENEIDE COELHO MENDES	SÃO SEBASTIÃO CURUMITÁ
WALFRAN FEITOSA DO NASCIMENTO	SÃO SEBASTIÃO BAUANA
WELISSA DA SILVA ANDRADE	BOA VISTA(Curumitá)

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:43EBD9DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público Fracassada a realização do processo:

PROCESSO Nº. 023/2014, CARTA CONVITE Nº 008/2014.
Objeto: Contratação de Empresas para prestação Serviços de Taxi Convencional para casa de apoio em Manaus/AM.

MOTIVO: Justifica que após analise das documentações de Habilitação exigido no item 4.4 á 4.7.6 do edital, onde as empresas não cumpriram com os requisitos exigidos no Edital, Dessa forma declarada FRACASSADA o presente certame.

Apuí/AM, 14 de Abril de 2014.

ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:7C2A6D52

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N.007/2014

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, vem por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, comunicar que realizará cotação de preços para "contratação de empresa especializada em serviços de internet, visando atender as necessidades das diversas Secretarias municipais da Prefeitura de Boa Vista do Ramos".

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se à disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua Senador José Esteves, n. 384, Centro, CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, das 08h00 às 14h00, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 23/04/2014, para o endereço acima, com a identificação **"Cotação de Preços n. 007/2014".**

PUBLIQUE-SE

Boa Vista do Ramos (AM), 14 de abril de 2014.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:0CFA2B13

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014-CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 014/2014-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a Aquisição de Veículo Coletor de Lixo**,** para atender a Prefeitura Municipal de Borba**,** em favor da empresa**: MONTTANA VEÍCULOS LTDA** com valor de **R$ 256.237,50 (Duzentos e cinqüenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)**;

O valor global da contratação importa em **R$ 256.237,50 (Duzentos e cinqüenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Borba, em 08 de Abril de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:BFA7EB4D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2014

ESPÉCIE: CONTRATO N.º 004/2014-PMB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014.
ASSINATURA: 10 de Abril de 2014. **VIGÊNCIA:** 365 Dias
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA e a empresa **MONTTANA VEÍCULOS LTDA. Objeto:** Aquisição de veículo coletor de lixo**. Valor global: R$ 256.237,50 (duzentos e cinqüenta e seis mil duzentos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.01; 15.452.0081.2.032; 4.4.90.52.00; **Fonte:** Convênio n.º 491/DEPCN/2013; FPM

Borba-AM, 10 de abril de 2014.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:7BD82A9C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2014

TOMADA DE PREÇO N°001/2014

A Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea vem por meio deste **retificar** o Extrato do Termo de Contrato N.004/2014, publicado no dia 11 de março de 2014, **onde se lê** "ITEM 2 - 0204.12.361.0062.2.014 - Reforma e Conservação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental 3390.39.11 - FUNDEB"; **leia-se** " ITEM 2 - 0204.12.361.0062.1.002 - Construção, Ampl. e/ou Restaur. de Unidades Educacionais do Ens. Fundamental - 4490.51.10 - REC. ORDINARIOS"

Careiro da Várzea, em 14 de abril de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:C8DE7CAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de aluguel de imóvel para atender a instalação dos órgãos da prefeitura Municipal de Careiro da Várzea;

CONSIDERANDO a inexistência de imóveis de propriedade da própria prefeitura para comportar os órgãos deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos alugueis de forma imediata para efetiva continuidade das atividades;

CONSIDERANDO a lista de imóveis apresentado no presente processo administrativo que atendem a necessidade desta prefeitura;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o artigo 24, X da lei 8.666/93;

DECIDO

I) HOMOLOGAR o resultado final do processo de Dispensa de Licitação 001/2014 para contratação dos aluguéis de imóveis, com base no artigo 24, X da lei 8.666/93;

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 10 de abril de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:59C573C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 020/2014 – PMCV

ATRIBUI Competência de Unidade Orçamentária à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Careiro da Várzea e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR competência de Unidade Orçamentária 0201, alocada na atividade 2.003 - **COMDEC** - encargos com os programas de Assistência Social para carentes à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Careiro da Várzea para obtenção de CNPJ próprio e conta bancária específica para aderir ao Contrato de Prestação de Serviço junto à Instituição financeira responsável pelo CPDC – Cartão de Pagamento de Defesa Civil;
Art. 2º - DELEGAR função de Ordenador de Despesa a Senhora Roselane da Silva Costa no Município de Careiro da Várzea - Portaria nº 364/2013 – para responder e executar todas as atividades da Unidade Gestora de Orçamento, vinculada à Coordenadoria, conforme preconiza a Lei Federal nº 12.340/2010;
Art. 3º - As funções delegadas no artigo anterior serão realizadas mediante autorização, coordenação e fiscalização da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, na pessoa do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 14 de abril de 2014

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:2EB66364

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
ERRATA -DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme publicação do dia 04/04/2014, referente ao DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°007/2014.

ONDE SE LÊ:

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°007/2014.

LEIA-SE:

DISPENSA de LICITAÇÃO n°008/20124.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

Autorizar a realização da presente despesa por **Dispensa de Licitação** para: Aquisição de Derivados de petróleo **(gasolina, diesel, álcool e correlatos),** constantes do presente Processo, diretamente da empresa **G. C. DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ** 09.075.182/0001-34, no valor total do Processo de R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), Para um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 25/03/2014 a 25/04/2014.

Coari –AM 25 de março de 2014.

_____
Diretor Administrativo e Financeiro

R A T I F I C O a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação pertinente ao processo de 015/2013-CPL, no valor global de 75.000,00(setenta e cinco mil reais).

LEIA-SE:

RESOLVE:

Autorizar a realização da presente despesa por **Dispensa de Licitação** para: Aquisição de Derivados de petróleo **(gasolina, diesel, álcool e correlatos),** constantes do presente Processo, diretamente da empresa **G. C. DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ** 09.075.182/0001-34, no valor total do Processo de R$ 42.172,50(quarenta e dois mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), Para um período de 40 (quarenta) dias, a contar de 25/03/2014.

Coari –AM 25 de março de 2014.

_____
Diretor Administrativo e Financeiro

R A T I F I C O a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação pertinente ao processo de 015/2014-CPL, no valor global de 42.172,50(quarenta e dois mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos),

ANTÔNIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari

Conforme publicação do dia 04/04/2014, referente ao EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°007/2014.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE COARI**,** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei e, Considerando incomensurável interesse público; e Considerando também a conclusão formalmente motivadas, através da justificativa da Diretoria Administrativa e parecer jurídico, **Resolve**: ratificar e homologar o ato de Dispensa de Licitação 007/2014, para a empresa **G. C. DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ** 09.075.182/0001-34, nos termos do Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93, para Aquisição de Derivados de petróleo **(gasolina, diesel, álcool e correlatos),** Para atender necessidade do Poder Legislativo**,** pelo período de 60 (sessenta)dias a contar de 25/03/2014 a 25/04/2014, perfazendo o valor total da Dispensa de Licitação R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)

LEIA-SE:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE COARI**,** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei e, Considerando incomensurável interesse público; e Considerando também a conclusão formalmente motivadas, através da justificativa da Diretoria Administrativa e parecer jurídico, **Resolve**: ratificar e homologar o ato de Dispensa de Licitação 008/2014, para a empresa **G. C. DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ** 09.075.182/0001-34, nos termos do Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93, para Aquisição de Derivados de petróleo **(gasolina, diesel, álcool e correlatos),** Para atender necessidade do Poder Legislativo**,** pelo período de 40 (quarenta)dias a contar de 25/03/2014, perfazendo o valor total da Dispensa de Licitação R$ 42.172,50(quarenta e dois mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Coari –AM 11 de abril de 2014.

ANTÔNIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari

Conforme publicação do dia 04/04/2014, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de LICITAÇÃO DE N°007/2014.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO

Valor: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais).

Partes: câmara municipal de Coari, sob CNPJ no. 04.262.366/0001-90, Contratante, e a **G. C. DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ** 09.075.182/0001-34, como contratada. Objeto: "Aquisição de Derivados de petróleo **(gasolina, diesel, álcool e correlatos), Vigência: 25/03/2014 a 25/04/2014** a Contar do dia da assinatura do contrato". **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação Art. 24, Inciso V.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO

Valor: R$ 42.172,50(quarenta e dois mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Partes: câmara municipal de Coari, sob CNPJ no. 04.262.366/0001-90, Contratante, e a **G. C. DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ** 09.075.182/0001-34, como contratada. Objeto: "Aquisição de Derivados de petróleo **(gasolina, diesel, álcool e correlatos), Vigência: 25/03/2014 a 05/05/2014** a Contar do dia da assinatura do contrato". **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação Art. 24, Inciso V.

Coari –AM 11 de abril de 2014.

ANTÔNIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:9C561E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE MARÇO DE 2014

Nomeia a Junta Médica do Município de Coari, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 404/2013.

DECRETA:

Art. 1ª Fica nomeada a **Junta Médica do Município de Coari** em cumprimento as disposições da Lei Municipal 404/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e 552/2010 (CoariPrev), composta pelos servidores a seguir nomeados:

FUNÇÃO	NOME	DADOS
Titular	Furtuoso Domício Freitas	Médico CRM/AM 2259
Titular	Ricardo dos Santos Faria	Médico CRM/AM 4323
Titular	Gilberto Mota da Silva	Médico CRM/AM 4957
Suplente	Daniel Silva do Nascimento	Médico CRM/AM 7464
Suplente	Anderson Ferreira de Jesus	Médico CRM/AM 7530

Art. 2º A **Junta Médica** está vinculada, administrativamente e orçamentariamente, à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal de 02 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, aos 06 de março de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:7F58A932

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve;

EXONERA, apedido o Senhor **JEFERSON DANTAS DOS SANTOS**, do cargo efetivo de assistente administrativo- classe A, a contar de 10 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE COARI, em Coari 11 de fevereiro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:914E527F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve;

EXONERA, o Senhor **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE MENDONÇA** do cargo de Secretário Municipal interino de Administração, a contar de 28 de fevereiro de 2014 nos termos do Art.11, 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE COARI, em Coari 11 de fevereiro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:D0366ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EDITAL DE MANISFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 00/2014

CADASTRAMENTO DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAIS E INSTITUIÇOES PÚBLICAS PARA RECEBER POSSIVEIS DOAÇOES DE MATERIAIS E PRODUTUS APREENDIDOS PELA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE COARI pela presente edital e por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI,** torna público aos interessados que, estará realizando cadastramentos de Organização não governamentais e instituições público, pra receber possíveis doações de materiais e produtos Apreendidos pela fiscalização Ambiental da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE COARI – SEMA.**

1. DO OBJETIVO
1.1.O presente procedimento tem por objetivo o cadastramento de organizações não
Governamentais e instituições publica, pra receber possíveis doações de **MATERIAIS E PRODUTOS APREENDIDOS PELA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE COARI.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. Poderão se escrever:
2.1.1 Órgãos da administração Pública Federal direta e indireta;
2.1.2 Órgãos da administração Pública Estadual direta e indireta;
2.1.3 Órgãos da administração Pública Municipal direta e indireta;
2.1.4 Órgãos não governamentais sem fins lucrativos
2.1.5 entidade de Assistencial ou filantrópica;

3. DA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS
4.1 Os interessados deverão apresentar á **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE COARI**, no prazo máximo de 60(sessenta) DIAS, contados da publicação do presente interessado no **DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIO**S, o requerimento, conforme modelo constante no Anexo deste Edital.

3.1.2. Pra cadastramento os interessados deverão apresentar:
3.1.3. Requerimento solicitando o cadastramento da entidade para se habilitar a receber doações; (Modelo Secretaria).
3.1.4. Razão Social;
3.1.5. Cartão do CNPJ;
3.1.6. Comprovante de endereço;
3.1.7. Copia autenticada da Lei de Criação, Estatuto, Regimento, ou outros documentos que comprove o enquadramento do requerente, conforme o caso, como instituição Ciência, Hospitalar, Penal, ou com fins beneficentes.
3.1.8. Fornecer telefone de contato;
3.1.9. Informe o horário de funcionamento.
3.1.10. Dados sobre o dirigente, da instituição;
3.1.11. Nome do dirigente, nacionalidade, profissão estado civil e endereço;
3.1.12. Carteira de identidade;
3.1.13. CPF;
3.1.14. No caso de Instituição Civil – Ata de Eleição e no caso de instituição publica-Ato de nomeação;
3.1.15. ao requerer o material a Instituição deverá apresentar Projeto, Programa ou Plano de Utilização do bem requerido, devendo constar, no mínimo: local, destinação, qualidade, volume e, no caso de madeira, a forma de industrialização e /ou transformação.

4. DOS ESCLARECIMENTOS
4.1Qualquer esclarecimento ou eventuais dúvidas sobre este instrumento poderão
Ser sanados pela **SECRETARIA MUNICIAPL DE MEIO AMBIENTE** através
Do telefone (97)3561 – 2118 ou em seu endereço na rua 02 de Agosto Nº 421 –
Centro (próximo a Prefeitura Municipal de Coari).

4.2. A critério da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** poderá ser realizada distribuição equitativa dos materiais e produto entre os órgãos/entidades interessados. Visado o maior número possível de beneficiados.

5. DO TERMO DE DOAÇÃO
5.1. Será firmado TERMO DE DOAÇÃO com a instituição donatária**.**

6. DOS MATERIAIS PARA DOAÇÃO
6.1. madeira
6.2. Areia
6.3. Seixo
6.4. Argila
6.5. Pescado fresco
6.6. Pescado salgado
6.7. Caça

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1. os interessados poderão retirar o edital na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** localizada na Rua 02 de Agosto no horário das 8 as 13 horas de 2º (segunda) a 6 (sexta-feira).
7.2. A participação implica no conhecimento e aceitação, por parte dos interessados das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

8. Este Edital entra em vigor na data de publicação.

CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Secretario Municipal de Meio Ambiente de Coari Estado do Amazonas, em 07 de Abril

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:53E2AB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
CONCORRÊNCIA Nº 003/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA Nº 003/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no Procedimento Licitatório referente a Modalidade Concorrência nº. 003/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação e Adjudicação
I – **HOMOLOGAR** o resultado da **Concorrência nº. 003/2014 – CPL/PMC** – **Processo nº. 0114/2014** – **SEMOSP**, visando à contratação de empresa especializada de serviço de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos na manutenção da iluminação pública nas vias urbanas, na sede do município de Coari, pelo Menor Preço, com regime de execução por Empreitada Global, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.
II – **ADJUDICAR** em favor da licitante **MARCIO L. DA COSTA - EPP – CNPJ Nº 09.425.739/0001-10**, no valor global de **R$ 2.850.000,00** (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais).
IIl – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.
IV – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Coari, 14 de abril de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:703B3C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 027.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 027/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 027/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 027/2014 – CPL/PMC** – Processo nº. 071/2014, visando o Registro de preços para eventual aquisição de suprimento de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pelo menor preço por lote (03 lotes), a empresa a seguir relacionada com os respectivos lotes e valores: **U. DE A. CASTELO BRANCO - ME – CNPJ Nº 04.243.631/0001-92.**

LOTE 01			
Item	**Unid.**	**Empresa Vencedora**	**Valor Unitário(R$)**
01	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	63,00
02	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	60,00
03	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	60,00
04	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	90,00
05	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	67,00
06	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	88,00
07	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	60,00
08	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	97,00
09	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	85,00
10	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	120,00
11	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	85,00
12	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	125,00
LOTE 02			
01	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	310,00
02	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	310,00
03	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	370,00
04	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	310,00
05	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	370,00
06	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	365,00
07	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	390,00
08	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	390,00
09	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	330,00
10	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	327,00
11	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	327,00
12	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	327,00
13	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	305,00
14	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	299,00
15	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	299,00
16	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	299,00
LOTE 03			
01	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	290,00
02	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	210,00
03	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	252,00
04	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	330,00
05	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	370,00
06	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	555,00
07	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	555,00
08	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	360,00
09	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	110,00
10	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	25,00
11	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	86,00
12	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	115,00
13	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	70,00
14	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	60,00
15	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	275,00
16	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	287,00
17	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	530,00
18	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	770,00
19	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	2.200,00
20	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	1.650,00
21	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	2.620,00
22	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	3.500,00
23	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	490,00
24	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	378,00
25	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	45,00
26	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	65,00
27	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	37,00
28	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	390,00
29	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	540,00
30	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	740,00
31	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	2.210,00
32	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	22,00
33	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	125,00
34	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	340,00
35	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	225,00
36	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	1.200,00
37	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	790,00
38	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	3.100,00
39	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	30,00
40	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	28,00
41	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	22,00
42	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	22,00
43	Unid.	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	650,00
44	Cx	U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.	450,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari-Am, 14 de abril de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:223D754C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014 – CPL/PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2014 – SEMED/PMC

No dia três (03) do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014), são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de armário de aço, arquivo de aço, bebedouro, estabilizador, fogão industrial, mesas para refeitório, mesas redondas e retangulares, geladeira, panelas e outros moveis e utensílios, para atender as necessidades da secretária municipal de educação - SEMED, resultante do Pregão nº 026/2014, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 0079/2014 – SEMED, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

EMPRESA VENCEDORA**: PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 63.684.781/0001-09**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	Armário de aço, Chapa 26. 2 portas com fechadura. Cor Cinza. 1,98 x 1,20 x 0,40 COM 4 prateleiras. Temos com outras profundidades 45/E 50CM	50	870,00
04	Arquivo em aço, Com 04 gavetas para pastas suspensas, Porta etiqueta estampado, Puxadores plásticos cromados, Fechadura Papaiz com dispositivo que trava, simultaneamente todas as gavetas, Sapatas plásticas niveladoras, Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof. Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof. 26,70Kg Espessura da chapa: 0,45mm	25	770,00
06	Caixas Térmicas de Isopor para acondicionamento alimentos e outros, garantindo a integridade e a conservação.70,3cm x 48,4cm x 32,5cm (comprimento x Largura x Altura). Espessura: 4,9cm. 100 Litros.	06	155,00
07	Bebedouro Tipo: Pressão Industrial Cores: Aço Inox 430 Brilhante ou Aço Galvanizado com pintura na cor branca Torneiras: 4 de latão cromado; Capacidade de Refrigeração: 320 litros/hora; Armazenamento: 200 Litros; Reservatório Interno: Aço Inox 304, com uma bõia para a regulagem do nível de água; Unidade condensadora: de 1/4 HP;Termostato: Interno com regulagem fixa de 4oc à 11oc; Alimentação: 110V ou 220V Isolação térmica em EPS1, retendo a temperatura; Serpentina externa em cobre; Gás refrigerante R134A, ecologicamente correto.	40	3.250,00
09	Estante de aço vazada com 06 prateleiras removíveis e reguláveis. Confeccionado em chapa de aço 20/26 pintada na cor cinza padrão. Pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. Medidas: Altura: 1,98m Largura: 0,925m Profundidade: 0,30m. Marca W3. Modelo EDS300.	100	190,00
11	Fogao industrial 2 bocas fogao Fogão de baixa pressão Gambiarra de 1" Queimadores 300gr/h Grelha e queimadores em ferro fundido reforçado Desmontável Bandejas em galvanizado Pintura eletrostática em duas cores Forno aço inox escovado Registro borboleta industrial niquelada Medida:l = 780 mm x p = 530 mm x a = 815 mm	150	818,00
12	Fogao industrial 6 bocas: Gambiarra de 1" Queimadores 300gr/h Grelha e queimadores em ferro fundido reforçado Desmontável Registro borboleta industrial niquelada Bandejas em galvanizado Pintura eletrostática em duas cores Forno aço inox escovado Dimensões: l = 1140 mm x p = 880 mm x a = 820 mm	04	1.805,00
15	Liquidificador capacidade 4L Corpo Inox Tampa Alumínio Repuxado	20	1.200,00
	Aço Inox 304 Motor 1/3 hp - Monofásico 50/60 hz Rotação 3450 rpm Tensão 127/220v		
18	MESAS PARA REFEITÓRIO Confeccionada em MDF 15mm com bordas de 30mm revestido em fórmica. Estrutura de aço 50cm x 30cm com parede de 1,2mm	100	1.190,00
20	Mesa de Reunião Retangular. Tampo em MDP revestido em melamínico com espessura de 15mm com acabamento em Perfil de PVC boleado. Estrutura das mesas em aço 1,2mm de espessura com tratamento de fosfatização e pintura a pó epoxi.	10	580,00
21	Mesa redonda para reunião/biblioteca, tampo em mdp de 25 mm, revestido em fórmica, borda em perfil pvc, estrutura central em tubo de aço 20 x 30 e 30 x 50mm,com pintura em tinta epóxi-pó e sapatas reguladoras de nível.Diâmetro: 1200mm,Altura :740 mm.	30	550,00
25	Tapete Luxury antiderrapante 50x80 marfim - Domani Composição: algodão Cor: Marrom	16	17,20
27	O botijão de uso doméstico com capacidade para 13kg de GLP. É fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT	50	130,00
29	Jogo de Cama Solteiro Linha Maxx da Deminas, composto por 1 lençol de cima, 1 fronha, o jogo de lençol. Confeccionado em microfibra de tecido 180 fios	100	51,50
31	Toalha de banho felp 0,60x1,20,100%algodao	100	20,00
32	**Panela de Pressão Polida 7 litros** revestida 20cm c/ tampa válvulas de segurança tradicionais. Cabo reforçado	80	110,00
33	**Panela de Pressão Polida 20 litros** revestida 20cm c/ tampa válvulas de segurança tradicionais. Cabo reforçado	70	440,00
34	Panela 20 cm. - 4 litros com Alças de Madeira em Alumínio Fundido - Tiarajú. Acabamento lixado fosco. Fabricada em alumínio fundido, maior durabilidade. Dimensões: -Diâmetro: 20 cm. -Altura: 10 cm.	60	55,00
39	**Avental La Pasticceria** Composição/Material95% sarja + 5% Oxford, tamanho único 71X62 X 1cm	80	26,00
42	Tábua de corte medida 300x500x10 mmmaterial: Polietileno	120	59,00
43	Concha de aluminio hotel numero 20 / 63 cetimetros	120	49,00
44	Colher com cabo em polietileno 100º - 90 X 8 X 2 cm, Suporta a temperatura de até 100º	120	99,00
47	Tacho em alumínio. Diametro: 50cm Marca: Alumínio Econômico	70	78,00
48	Garfo - 3 Pontas Alumínio,35 cm, em alumínio.	120	27,00
50	Computador/PC PC Mix L3100 com Intel" Core i3 - 4GB 1TB LED 18,5 Grava DVD, **Teclado e Mouse Microsoft - Wired 600 APB-00005** Apresentação do produto: Esta CPU PC MIX possui processador Core i3 de 3ª geração, 3.20 ghz, sistema operacional Linux, memória de 4GB, HD de 1 TB e gravador e leitor de CD/DVD	30	2.420,00
51	**Estande de aço para biblioteca modelo dupla face, medindo 2.00 x 1.02 x 0.55m ou 2.30 x 1.02 x 0.55m, produzido em chapa 24 reforçada com pintura eletrostática a pó na cor cinza padrão.**	15	1.460,00

EMPRESA VENCEDORA**: NATAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E FERRO LTDA. CNPJ Nº 14.245.278/0001-33.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	Roupeiro de aço - armário para vestiários, clubes e academias - com 12 portas (vãos) pequenase dispositivo para colocação de cadeado. Possui reforço interno, cabide fixo em forma de gancho e venezianas para ventilação.	30	1.445,00
17	Máquina de Lavar Roupas Electrolux 10 kg Turbo Capacidade LTC10 110V Altura 1,01 Metros Largura 59,00 Centimetros Profundidade 66,00 Centimetros Peso 39,50 Quilos	40	480,00
19	MESAS PARA REFEITÓRIO Confeccionada em MDF 15mm com bordas de 30mm revestido em fórmica. Estrutura de aço 50cm x 30cm com parede de 1,2mm	180	349,00
55	Mesa de refeitório com bancos escamoteáveis individuais, tampo e bancosem mdf de 25mm, revestido em fórmica post-forming 180 graus, espessura 0,8mm, estrutura em tubo de aco 30x50mm e 1 1/4, espessura 1,2mm, com pintura em tinta epóxi-pó, tratamento antiferrugem e anticorrosão, ponteiras injetadas externas e internas. 8 lugares - 2400x800x780mm - 8 bancos redondos de 300x300mm de diâmetro.	50	798,00

EMPRESA VENCEDORA**: D. Q. DUTRA – EPP - CNPJ Nº 05.006.594/0001-61**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	Aparelho reprodutor de dvd, dvd + rw/ + r, dvd - rw/ -r em modo vr sem cprm, cd, cd-r/rw, mp3, jpeg,vcd e svcd. Com reprodução de fotos no formato jpeg: acesso aos sistemas dolby digital e dts: saídas de vídeo: componente, vídeo composto e s- vídeo: saídas de áudio: digital óptica, digital coaxial e analógica: scan progressivo. Mp3 browser; retrocesso e avançado com áudio 110v.	10	250,00
05	**Bebedouro Garrafão Torre BTVI - Inox 4.0 110V** Equipamentos de acordo com a Portaria 191/2003 do INMETRO, com selo de conformidade expedido pelo mesmo;	60	590,00

	Modelo com corpo em aço inoxidável pintado; Disponível também no modelo com corpo em chapa galvanizada com pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, na cor branca (BTVP); Alça de transporte; Depósito de água com serpentina externa de cobre; Produto ecológico, inofensivo a camada de ozônio; Compressor econômico e silencioso; Termostato na lateral do produto; Água resfriada na faixa de 4,5ºc a 7ºc;		
08	Estabilizador eternity 300va/w bivolt auto 115v preto maior faixa de estabilização: 45%; com plugue e tomadas nova norma - nbr14136; desligamento automático em casos de sobrecarga,tensão de entrada - 115v/220v;-tensão de saída – 115v; possui 4 tomadas elétricas - nova norma; potência de 300va/w; fusível : 115v - 5a e 220v - 3a; corrente nominal: 115v - 2,61a e 220v - 1,36a;	20	57,00
10	**FILTRO DE BARRO** **Modelo : Tradicional** **Filtragem por Gravidade** **Capacidade : 08 Litros** **Equipado com 02 Velas Filtrantes** **Torneira Click**	250	100,00
13	Freezer horizontal 2 portas Freezer horizontal com função freezer e refrigerador. Possui puxadores ergonômicos, tampa balanceada, rodízios para transporte, dreno para descongelamento, fechadura que permite o travamento do freezer	15	2.330,00
14	Liquidificador industrial 15 L Tensão Eletrica 110/220V Potencia 1,0CV Altura / Largura / Profundidade 1140/310/610 mm Peso Liquido / 20 kg, Capacidade do Copo 15 L Rotação 3,500 RPM	50	1.900,00
16	Máquina de Lavar Roupas Electrolux 10 kg Turbo Capacidade LTC10 110V Altura 1,01 Metros Largura 59,00 Centimetros Profundidade 66,00 Centimetros Peso 39,50 Quilos	05	1.630,00
22	Conjunto de microfone sem fio AKG Perception 45 Vocal de mao A HT45 é leve e possui um 3-way on / off / mute switch. Simplesmente a potência do transmissor e receptor de Microfone, escolha entre uma das oito freqüências disponíveis UHF, e você está pronto para mãos livres discurso. O compacto de bolso HT45 é alimentado com uma pilha AA por até 10 horas.	03	640,00
23	**MICROFONE c/ FIO DE MÃO** **SM-58P4S LE SON** Corpo metálico e globo em aço com pintura eletrostática; Filtro pop montado internamente no globo; Chave ON/OFF; Seleção interna de impedância; Conector: XLR 3 pinos; Cápsula: Dinâmica com imã de neodímio; Resposta de frequências: 50Hz a 15khz; Impedância: 350Ω (Baixa), 5kω (Alta); Sensibilidade a 1khz: -56db (Baixa), -46db (Alta) / 0db = 1V/Pa; Diagrama polar: Unidirecional cardióide; Peso: 240grs.	03	320,00
24	Mimeografo Alimentação automática de álcool Regulagem de pressão Alça para transporte Peso: 7,30Kg Capacidade: Entrada para 01 folha A4/Ofício Aproximadamente 30 cópias/minuto Capacidade do reservatório: 300 ml Cilindro de alumínio	200	440,00
26	Projetor multimídia com a seguinte especificação: tecnologia lcd, método de pç projeção frontal/retroprojeção/teto, resolução svga 800 x 600 pontos; formato da imagem 4:3; disposição de pixels em faixa; lente de projeção com foco manual f: 1,4, comprimento focal 16,6 mm; zoom digital 1,0 a 1,2; lâmpada ,132a 165 w uhe; distância de projeção de 0,9 a 11,3 m; deslocamento de lentes n/d; luminosidade 1200 a 2000 lumens; contraste 400:1; reprodução de cores 24 bits, 16,7 ml; saída de áudio monaural de 1w;	10	1.920,00
28	Ventilador de parede. Hélice: 3 pás finas; Cor: preto; Controle de velocidade rotativo; RPM: 1.400; Vazão: 90m³/min; Consumo: 0,16 kwh; Motor: 145W; Voltagem: monovolt. Diâmetro da grade: 490 mm.	50	281,00
30	Descrição: travesseiro trovatto life medidas: 70 x 50 composição: 100% fibra poliester revestimento: 50% tnt, 50% helanca	100	32,00
35	Panela Caçarola Hotel Nº. 40 com tampa. Para cozinha industrial. Toda em alumínio. Capacidade: 20 litros Diâmetro: 40 cm Altura: 19 cm Marca: Alumínio ABC	30	145,00
36	Frigideira N°. 40 Toda em alumínio Cabo de baquelite e asa em alumínio Diâmetro: 40 cm Altura: 8 cm Espessura: 2 mm Alumínio ABC	50	121,00
37	Faca Açougueiro Lâmina de Aço Inox Sandvik (12C27) ou Krupp (1.4110), cabo em polipropileno com proteção bacteriana. Possui certificação da National Sanitation Foundation. Cor Branco.	50	60,00
38	**Escumadeira Redonda Aço Inox,** Altura aproximado 36,5cm	50	22,35
40	Assadeira retangular alta em alumínio polido, ideal para bolos e assados em geral.Medidas: 31,4 x 19,6 x 5,4	120	45,00
41	**Escorredor em Alumínio - Alumínio Fortaleza Polido Extra Forte 900124, alças anatômicas,** 25 x 13 x 33,5 cm; capacidade aproximada: 4,1 l.	120	38,00
45	Plástico squre alimentos hermético recipiente de armazenamento 3L, Material: Acrylic+abs+silicone Tamanho 1: S: 13x10x8cm	120	99,00
46	Panela Caçarola Hotel Nº. 50 com tampa. Para cozinha industrial. Toda em alumínio. Capacidade: 41,2 litros Diâmetro: 50 cm Altura: 21 cm Marca: Alumínio ABC	30	245,00
49	Armário de parede com 3 Portas - Branco – 55X105X28cm- 11kg	10	570,00
53	**Frigobar Electrolux com capacidade de armazenamento de 79 litros e porta reversível que permite abrir a porta tanto para a esquerda quanto para a direita, adaptando-se à sua necessidade! Possui acomodação para oito latas, compartimento Flex Box, classificação A em consumo de energia110v.**	04	950,00
54	Geladeira/Refrigerador Frost Free 1 Porta - Facilite 300L CRB36, Refrigerador 253 litros.Freezer 47 litros.Refrigerador + freezer 300 l	10	1.700,00
56	Caixas acústicas multiuso amplificada, reproduzem sinais de áudio e voz. Permitem a ligação de microfones e aparelhos de reprodução de áudio, como CDs, DVDs, Videokês etc. canais: 03, entradas: 02 P10 microfone 02 P10 guitar (LOW-HIGH) 01 P10 órgão / teclado 01 auxiliar RCA (tape, CD) saída: line-out/AC (força) equalização: graves, médios e agudos sistema acústico: 01 alto-falante de 12” 01 tweeter piezoelétrico Potência máxima : 50W RMS alimentação: 110/220 V Dimensões (mm): (H) 676 x (L) 532 x (P) 257 -Peso (kg): 15 - See more at:	05	1.000,00
58	Palete medindo: 110 x 110 cm Capacidade: Estática 4 ton Cor: Azul	50	270,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Coari, 14 de abril de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA

NATAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E FERRO LTDA.

D. Q. DUTRA – EPP

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:19F68F16

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2014 - SEMUP

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2014 - SEMUP

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 021/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2000, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 04 de abril de 2014, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas **A. J. DILL CNPJ: 01.068.965/0001-89 com Valor de R$ 359.798,25 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), M. A. P. DOS SANTOS – ME CNPJ: 08.830.492/0001-54 pelo valor de R$ 416.440,00 (Quatrocentos e Dezesseis Mil quatrocentos e quarenta Reais), ALINE TAKAHASHI SANTANA EIRELI-ME CNPJ: 15.360.089/0001-74 pelo valor de R$ 226.717,40 (Duzentos**

e Vinte e Seis Mil, Setecentos e dezessete Reais e quarenta Centavos) por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 04 de Abril de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4541CFF3

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2014 - SEMUP

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 022/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2000, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 04 de abril de 2014, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas **CONQUISTA COMERCIO E SERVIRÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME CNPJ: 07.050.778/0001-54 pelo valor de R$ 2.451.374,50 (Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), M. A. P. DOS SANTOS – ME CNPJ: 08.830.492/0001-54 pelo valor de R$ 1.846,270,00 (Um Milhão Oitocentos e quarenta e Seis Mil Duzentos e Setenta Reais)**por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 04 de Abril de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:32EE2DAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 04 de abril de 2014

DISPÕE DA INTERRUPÇÃO DE LICENÇA DA SERVIDORA ANA LÚCIA DOS SANTOS TORRES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá;

Considerando o princípio da supremacia do interesse público;

R E S O L V E:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença Para Tratamento de Interesse Particular da Servidora **ANA LÚCIA DOS SANTOS TORRES,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora retromencionada deverá apresentar-se ao seu chefe imediato, no seu setor de origem.

Art. 3º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3895C91A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2014-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 10 de abril de 2014.

DISPÕE DO CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA KLELNYR LOBO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica,

Considerando Requerimento da Servidora ***KLELNYR LOBO COSTA.***

R E S O L V E

Art. 1º - Fica **CANCELADA** a Gratificação de Função Nível IV, concedida à ***KLELNYR LOBO COSTA – mat. 3996***, servidora do quadro efetivo de Pessoal desta Prefeitura, a contar de 02 de abril de 2014.

Art. 2º - Encaminhe-se o presente Ato, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para as anotações e demais providências necessárias à plena efetivação do disposto no Art. 1º.

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de abril de 2014, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:41DCAD86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 10 de abril de 2014

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO A PEDIDO DO SERVIDOR EGILSO CAVALCANTE CUNHA, DO QUADRO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando o Requerimento do servidor **EGILSO CAVALCANTE CUNHA** datado de 17 de março de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - DESLIGAR a pedido, o servidor **EGILSO CAVALCANTE CUNHA,** mat. nº**.** 2531 ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, do quadro de servidores, por motivo de sua aprovação para cargo público em outra instituição.

Art. 2º - Determine-se ao Setor de Recursos Humanos, que, proceda as anotações necessárias nos arquivos de pessoal e demais trâmites que se fizerem necessários à conclusão do previsto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01.04.2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DC0C8EC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 10 de abril de 2014

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO A PEDIDO DA SERVIDORA MARIA HELENA FREITAS MONTEIRO RABELO, DO QUADRO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando o Requerimento da servidora **MARIA HELENA FREITAS MONTEIRO RABELO,** datado de 28 de março de 2014.

Considerando a Carta de Concessão de Benefícios SEQ. 105700.

R E S O L V E

Art. 1º - DESLIGAR a pedido, a servidora **MARIA HELENA FREITAS MONTEIRO RABELO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº. 2066, do quadro de servidores estáveis, por motivo de APOSENTADORIA, a partir de 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Determine-se ao Setor de Recursos Humanos, que, proceda as anotações necessárias nos arquivos de pessoal e demais trâmites que se fizerem necessários à conclusão do previsto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01.04. 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:88357486

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2014 – GAB/PMI

EXONERA servidor que especifica**,** do cargo de Membro da Comissão Permanente de licitação do Município de Iranduba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, o Senhor **ARITON LOPES NOGUEIRA**, do cargo de Membro da Comissão Permanente de licitação do Município de Iranduba.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 31 de março de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:76DEBE36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Declara Situação de Emergência da Costa do Iranduba, Estrada da Várzea, Baixio, Lago do Iranduba, Paraná do Iranduba, Jandira e Estrada do Caldeirão. Que devido a agressiva elevação dos níveis dos rios, periodicamente naquelas áreas, causando o desmantelamento da normalidade e o risco a vida humana e o prejuízo social.

O Senhor ***XINAIK SILVA DE MEDEIROS***, Prefeito do Município de Iranduba, localizado no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 61, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do Art. 8°. Da Lei Federal! n°. 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que todas estas áreas se interligam com a sede deste município por meio de Estradas Vicinais, que durante o período de cheia dos rios, estas estradas acabam submersas pelas águas, deteriorando o seu revestimento asfáltico, e de material de terraplanagem, causando também o desmoronamento de encostas, e o aparecimento de crateras, subtraindo grandes partes destas estradas e isolando hum mil e oitocentas (1800) famílias aproximadamente da Costa do Iranduba, Estrada da Várzea, Baixio, Lago do Iranduba, Paraná do Iranduba, Jandira e Estrada do Caldeirão.

II – Que devido a parecer da **Coordenação Municipal de Defesa Civil**, no qual relata a ocorrência do risco eminente à vida e integridade humana, também baseada em Relatório Fotográfico, apresentado pelo mesmo Órgão, que descreve esta situação com fidelidade de informação, externando a realidade que se apresenta, Deste modo fica Certo que, e em detrimento das evidencias que se apresentam e fixam de forma favorável à **Decretação de Situação de Emergência**.

Art. 1°. Fica **Declarado Situação de Emergência** nas localidades da Costa do Iranduba, Estrada da Várzea, Baixio, Lago do Iranduba, Paraná do Iranduba, Jandira e Estrada do Caldeirão.

Art. 2°. Fica Autorizado a mobilização de todos os órgãos municipais e bastante competentes para atuarem, conforme determinação deste

Gabinete, para o reestabelecimento da situação de normalidade em resposta ao risco eminente.

Art. 3°. Com base no **Inciso IV do Art. 24 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993**, sem qualquer prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal **(LC 101 – 2000),** ficam dispensados de licitação, os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta e reparação aos danos ocasionados, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários que se apresentam, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta **(180)** dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir do evidenciamento dos danos e os risco ocasionados, e determinantemente **vedada** a prorrogação dos contratos que se originarem a partir deste período e por força desta situação.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 25 de março de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:425F3AEE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 95, DE 07 DE ABRIL DE 2014

Retifica Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais, concedida ao servidor BENTO PEREIRA DA COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o Ofício n.º 193/2014 – Deseg-TCE , Decisão nº 1903/2013 – TCE – Segunda Câmara, e as manifestações apontadas pela DICARP, no Laudo Técnico Conclusivo n.º 1024/2013, Analista do Tribunal de Contas Estado do Amazonas, além do documentário acostado aos autos processuais, e
CONSIDERANDO o Parecer nº 6990/2013-MP-FCMV, exarado pelo Ministério Público de Contas, e
CONSIDERANDO, ainda, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificada **APOSENTADORIA POR IDADE,** concedida ao servidor municipal **BENTO PEREIRA DA COSTA,** no cargo de Auxiliar Operador, Nível 3, Matrícula 068, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara – SAAE, a qual faz jus a proventos proporcionais, calculados à média de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, combinado com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 103 da Lei Orgânica Municipal, art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "d", da Lei nº 078, de 03 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "d" e art. 17 da Lei nº 070, de 15 de maio de 2006.

Art. 2º. A ora aposentadoria retificada, será à base de **PROVENTOS PROPORCIONAIS** correspondentes a fração de 9.906/12.775 dias - no valor de - **R$ 765,96 (setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, calculado sobre o total da média de 80% das maiores remunerações proporcionalizada, R$ **987,80 (novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)**, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e Lei Federal 10.887/2004, e nos termos do Decreto Municipal n.º 229 de 12.09.1986.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 150, de 15 de janeiro de 2013.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de abril de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:703E83F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de Assessora Especial, da Representação do Município na Capital - RMC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **LOUISE CAROLINE MIQUILES GUIMARÃES**, em consonância com a Lei Municipal nº. 145 de 30 de dezembro de 2009, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de ASSESSORA ESPECIAL, com vinculação a estrutura administrativa da Representação do Município na Capital – RMC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1ª de abril de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 11 de abril de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:CB997FF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia, para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo AD-2 de Controlador Interno do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, o senhor **THOME PEREIRA PALHETA**, em consonância com a Lei Municipal nº 240, de 28 de junho de 2013, para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo AD-2, de CONTROLADOR INTERNO, com vinculação a estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 1º de abril de 2014, e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 11 de abril de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:5B8B99A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Faculta, por ocasião da Semana Santa, o funcionamento do serviço público municipal no dia 17 de abril de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o art. 173 da Lei nº 078, de 03 de outubro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que estabelece que, somente por Decreto do Chefe do Poder Executivo, deixarão de funcionar as repartições municipais ou será suspenso o expediente em dias úteis,
CONSIDERANDO que o Governo do Estado declarou ponto facultativo no âmbito do Serviço Público Estadual, e
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de harmonizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com a Estadual, por conta das similaridades de atividades e, em especial, pela relação institucional existente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito do serviço público municipal, direta e indireta, no dia 17 de abril de 2014 (quinta-feira), por ocasião da Semana Santa.
§1º. Deverão funcionar as unidades administrativas cujas atividades não possam sofrer interrupção de serviços públicos, tais como, os de limpeza pública, da saúde e os relativos ao abastecimento do Município.
§2º. Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser estabelecido regime de escalonamento de pessoal, nos casos julgados necessários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 14 de abril de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:98D18541

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2014 – GP – PMJ DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Exonerar a pedido a Servidora que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, cidadão RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei e,

CONSIDERANDO o **ART. 36 da Lei Nº 018 de 28/10/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Servidora **Sra. GREYCIANE IPUCHIMA,** inscrito no **CPF: 707.471.482-87,** do Cargo de **PROFESSORA EFETIVA 2004, com LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Este Decreto produzirá efeito a partir de 14 de Março 2014.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 14 de Março de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto 001/2013 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:CA123C32

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 007/2014-CML;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço global de **Execução de Serviços de Navegação de Travessia Municipal para atender a Rede Municipal de Ensino,** em favor da empresa**: J DE A M DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME,** com valor de **R$ 704.915,04 (setecentos e quatro mil, novecentos e quinze reais e quatro centavos).** O valor global do serviço apregoado importa em **R$ 704.915,04 (setecentos e quatro mil, novecentos e quinze reais e quatro centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:**O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Juruá, em 04 de abril de 2014.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:1F8BA480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014

Termo de contrato celebrado em 04 de abril de 2014. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ e a Empresa J DE A M DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Serviços Navegação de Travessia Municipal para atender a Rede Municipal de Ensino. **VALOR GLOBAL:** R$ 704.915,04 (setecentos e quatro mil, novecentos e quinze reais e quatro centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 007/2014. **PUBLICAÇÃO:** O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder

Juruá-AM, em 04 de abril de 2014.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:315B4E91

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Jutaí torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014 – CML OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET.

DATA/HORARIO: 25-04-2014, às 09:00 horas na sala do prédio onde funciona a Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Jutaí situada na Rua 7 de Março s/nº - CEP: 69. 69.660-000- Jutai/AM.

O Edital, Termo de Referência e demais planilhas encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua Sete de Março s/no. CEP: 69.660-000, JUTAI (AM), no horário das 08h00min às 14h00min.

Jutaí/AM., 15 de abril de 2014.

RAIMUNDO NONATO MENDES MIRANDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que o presente AVISO DE LICITAÇÃO foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 15 de abril de 2014.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:C9CB6249

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Jutaí torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014 – CML OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DATA/HORARIO: 25-04-2014, às 14:00 horas na sala do prédio onde funciona a Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Jutaí situada na Rua 7 de Março s/nº - CEP: 69. 69.660-000- Jutai/AM.

O Edital, Termo de Referência e demais planilhas encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua Sete de Março s/no. CEP: 69.660-000, JUTAI (AM), no horário das 08h00min às 14h00min.

Jutaí/AM., 15 de abril de 2014.

RAIMUNDO NONATO MENDES MIRANDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que o presente AVISO DE LICITAÇÃO foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 15 de abril de 2014.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:DA2A55AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

APROVA o Parecer Prévio nº 029/2013-TCE-Tribunal Pleno e o Acórdão nº 029/2013-TCE – Tribunal Pleno, Processo TCE nº 1420/2008, que aprova, com ressalvas, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Washington Luís Régis da Silva, Prefeito Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio nº 029/2013-TCE-Tribunal Pleno e o Acórdão nº 029/2013-TCE – Tribunal Pleno, Processo TCE nº 1420/2008, que aprova, com ressalvas, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Washington Luís Régis da Silva, Prefeito Municipal de Manacapuru.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 14 de Abril de 2014.

VER. WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

VER. JUCIMAR FONSECA DA SILVA
Secretário da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:CBCD0EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 10ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED Nº 001/2013
O Secretário Municipal de Educação, Professor Wellington de Oliveira Sena, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado PSS-002/2013-SEMED, homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, CONVOCA os candidatos classificados obedecendo ao limite de vagas oferecidas, conforme abaixo:
CONVOCAÇÃO 10ª CHAMADA

ORDEM	ESCOLA/CARGO/CANDIDATO CONVOCADO
1.	**Núcleo: Benedito Gomes**
	Escola: Santa Luzia
	Série: 4º e 5º ano
	Nome: Francilene Fernandes Viana
2.	**Núcleo: Código: C4 – Professor Auxiliar**
	EMEF João de Deus Palheta Ramos
	Série: Pré I e Pré II
	Nome: Lúcia Fernandes Cruz Damasceno

Documentos a serem apresentados:

1 – RG
2 – CPF
3 – TITULO DE ELEITOR
4 – COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
5 – CERTIFICADO MILITAR (para homens)
6 – PIS/PASEP
7 – COMPROVANTE DE RESIDENCIA (água, telefone ou declaração)
8 – CONTA CORRENTE (Bradesco)
9 – 02 fotos 3X4
10-CARTEIRA DE TRABALHO
11-LAUDO DE APTIDÃO (expedido pela Junta Médica do Município)
12-Diário Oficial de homologação do resultado (cópia).

Gabinete do Secretário Municipal de Educação do Município de Manacapuru, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B00B6C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 11ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED Nº 001/2013
O Secretário Municipal de Educação, Professor Wellington de Oliveira Sena, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado PSS-002/2013-SEMED, homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, CONVOCA os candidatos classificados obedecendo o limite de vagas oferecidas, conforme abaixo:
CONVOCAÇÃO 11ª CHAMADA

ORDEM	ESCOLA/CARGO/CANDIDATO CONVOCADO
1.	**Núcleo: Gaspar Fernandes**
	EMEF Rui Barbosa – Cod. R2
	Série: EJA 1º Segmento
	Nome: Francisca Moraes de Aquino

Documentos a serem apresentados:

1 – RG
2 – CPF
3 – TITULO DE ELEITOR
4 – COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
5 – CERTIFICADO MILITAR (para homens)
6 – PIS/PASEP
7 – COMPROVANTE DE RESIDENCIA (água, telefone ou declaração)
8 – CONTA CORRENTE (Bradesco)
9 – 02 fotos 3X4
10-CARTEIRA DE TRABALHO
11-LAUDO DE APTIDÃO (expedido pela Junta Médica do Município)
12-Diário Oficial de homologação do resultado (cópia).

Gabinete do Secretário Municipal de Educação do Município de Manacapuru, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:EEE6D28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 11ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED Nº 002/2013
O Secretário Municipal de Educação, Professor Wellington de Oliveira Sena, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado PSS-002/2013-SEMED, homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, CONVOCA os candidatos classificados obedecendo ao limite de vagas oferecidas, conforme abaixo:
CONVOCAÇÃO 11ª CHAMADA

ORDEM	ESCOLA/CARGO/CANDIDATO CONVOCADO
1.	**Núcleo: Código A1**
	Escola: CEI Joaquim Lula
	Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
	Nome: Altina de Souza Lima
2.	**Núcleo: Código: AA1**
	EMEF Lima Bernardo
	Cargo: Assistente Administrativo
	Nome: Andréia Feitosa Ribeiro

Documentos a serem apresentados:

1 – RG
2 – CPF
3 – TITULO DE ELEITOR
4 – COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
5 – CERTIFICADO MILITAR (para homens)
6 – PIS/PASEP
7 – COMPROVANTE DE RESIDENCIA (água, telefone ou declaração)
8 – CONTA CORRENTE (Bradesco)
9 – 02 fotos 3X4
10-CARTEIRA DE TRABALHO
11-LAUDO DE APTIDÃO (expedido pela Junta Médica do Município)
12-Diário Oficial de homologação do resultado (cópia).

Gabinete do Secretário Municipal de Educação do Município de Manacapuru, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:93D52A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 12ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED Nº 002/2013
O Secretário Municipal de Educação, Professor Wellington de Oliveira Sena, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado PSS-002/2013-SEMED, homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, CONVOCA os candidatos classificados obedecendo ao limite de vagas oferecidas, conforme abaixo:
CONVOCAÇÃO 12ª CHAMADA

ORDEM	ESCOLA/CARGO/CANDIDATO CONVOCADO
1.	**Núcleo: Código S1**
	EMEF Ediraldo Sampaio de Oliveira
	Nome: Jhonatam Xavier de Souza
	Cargo: Assistente Administrativo

Documentos a serem apresentados:

1 – RG
2 – CPF
3 – TITULO DE ELEITOR
4 – COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
5 – CERTIFICADO MILITAR (para homens)
6 – PIS/PASEP
7 – COMPROVANTE DE RESIDENCIA (água, telefone ou declaração)
8 – CONTA CORRENTE (Bradesco)
9 – 02 fotos 3X4
10-CARTEIRA DE TRABALHO
11-LAUDO DE APTIDÃO (expedido pela Junta Médica do Município)
12-Diário Oficial de homologação do resultado (cópia).

Gabinete do Secretário Municipal de Educação do Município de Manacapuru, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A7357C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ERRATA Nº 005

ATO: DECRETO Nº 07 de abril de 2014, publicado no quadro de informações oficiais Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru.
Que Nomeou ao senhor **JOÃO ALVES DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo de Ouvidor, em comissão integrante da estrutura administrativa da **UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO,** objeto da Lei Municipal de nº 145 de 28 de fevereiro de 2011.
ONDE SE LÊ:
Diretor de Planejamento estratégico
LEIA-SE:
Ouvidor

Manacapuru, 14 de abril de 2014

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:17E38A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo do Contrato, celebrado em 01/01/2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Manacapuru, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e da pessoa Física MARLEN AMANDA MENEZES SOARES, CPF nº. 959.586.732-20.

3. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato original, referente ao serviço de locação de um Imovel situado na Av. Ribeiro Junior nº 424 – Centro, Manacapuru-AM, onde funcionara o Centro de Assistência Psicossocial, para atender as necessidades desta Secretaria. Fundamento Legal na Lei 8.666/93, inciso X.

4. VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) e o Valor mensal: R$: 1.100,00 (hum mil e cem Reais).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 10.302.11.2.013- Natureza orçamentária nº: 33.90.39 , **Fonte :** Recurso Próprio.

6. **PRAZO:** O prazo do Segundo Termo aditivo de Contrato fica prorrogado por 04(quatro) meses corrido, contados a partir do dia 01/01/2014 a 01/05/2014.

Publique-se com efeito ex tunc a partir da data da assinatura.

Manacapuru (AM), 01 de janeiro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeitura Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:AFD1E97D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 016/2014, realizado em 07/03/2014; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e a firma: Construtora Gagarin Correa Eireli - EP, conforme descriminado no quadro abaixo. Objeto: Aquisição de Pneus, Câmara de ar, Bico e Protetor de pneu, através da Realização de Registro de Preços, para atender as Secretarias Municipais de Manaquiri/AM. Valor R$ 455.102,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cento e dois reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2007.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	20	Unid	Câmara de ar 900x20	75,00	1.500,00
02	18	Unid	Câmara de ar 1000x20	65,00	1.170,00
03	16	Unid	Câmara de ar 1300x20	150,00	2.400,00
04	20	Unid	Pneu 23.1-26 12 lonas, novo de fabrica.	5.245,00	104.900,00
05	26	Unid	Bico	20,00	520,00
06	18	Unid	Pneu 100/80, novo de fabrica.	155,00	2.790,00
07	20	Unid	Pneu 1000/20, borrachudo, novo de fabrica.	769,00	15.380,00
08	18	Unid	Pneu 1000/20, radial, novo de fabrica.	769,00	13.842,00
09	22	Unid	Pneu 14.9-24 12, lonas, novo de fabrica.	2.157,00	47.454,00
10	26	Unid	Pneu 17.5-25 e -3/l3, novo de fabrica.	2.139,00	55.614,00
11	20	Unid	Pneu 175/70 r14, radial, novo de fabrica.	200,00	4.000,00
12	18	Unid	Pneu 185/70 r 14, novo de fabrica.	233,00	4.194,00
13	76	Unid	Pneu 215/75 r 18, novo de fabrica.	785,00	59.660,00
14	46	Unid	Pneu 225/75 r 16, novo de fábrica.	562,00	25.852,00
15	22	Unid	Pneu 245/70 r16, novo de fabrica.	533,00	11.726,00
16	66	Unid	Pneu 275/80 22.5, novo de fabrica.	1.020,00	67.320,00
17	62	Unid	Pneu 900/20, novo de babrica.	549,00	34.038,00
18	18	Unid	Pneu275-21, novo de fabrica.	115,00	2.070,00
19	28	Unid	Protetor de pneu	24,00	672,00

Manaquiri (AM), 14 de abril de 2014.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Secretário Municipal de Administração

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:93B86B73

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 012-2014

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 012/2014-CML** com **Objeto:** Eventual aquisição de gêneros alimentícios – Merenda Escolar para atender as necessidades do ano letivo de 2014/2015, demais especificados no Termo de Referencia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **Data da Realização 30/04/2014, as 08h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 14 de abril de 2014.

Presidente da CML

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:3A0221E6

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 007-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação **REAVISA** o **Pregão Presencial SRP nº. 007/2014-CML**: **Objeto:** Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em conservação e limpeza conforme Termo de Referencia, para atender as necessidades do Complexo Administrativo Municipal da Prefeitura de Maraã. **Data da Realização 02/05/2014, as 15h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 14 de abril de 2014.

Presidente da CML

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:EE9EAF5F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
SEGUNDO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014/SEMED DE PROVIMENTOS DO CARGO DE PROFESSORES NA ZONA RURAL E URBANA DE MAUÉS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, Pe. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso da competência que lhes são conferidas, e tendo em vista o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 e 002/2014, destinado ao preenchimento do cargo de Professor, resolve o seguinte:

SEGUNDO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM EFEITO, CONVOCATÓRIO.

Art. 1º - Pelo presente Edital de Notificação, FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014-SEMED, para provimento do cargo de professor, CONSTANTES DA RELAÇÃO NOMINAL ANEXA, para comparecerem perante a Secretaria Municipal de Educação do Município de Maués-AM, no período de 14/04 a 16/04/2014, no horário de 08:00h às 14:00h, a fim de se pronunciarem sobre a aceitação ou não do cargo para o qual foram habilitados, sob pena de exclusão do candidato no referido processo seletivo.
Art. 2º - O Candidato convocado na forma do artigo anterior que deixar de comparecer no prazo previsto ou que, comparecendo, não apresentar os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo Nº 001, será excluído do processo.
Parágrafo Único – A exclusão do candidato, nos termos deste artigo, autoriza a Secretaria Municipal de Educação a proceder à convocação de candidato habilitado imediatamente subsequente, obedecida a ordem de classificação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 11 de abril de 2014.

PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal

LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretario Municipal de Educação

Publicado em 11/04/2014, no Quadro Legal de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no § 1° do art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 09 de março de 2010.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:227A721C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO Nº 207, DE 14 DE ABRIL DE 2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, DA PREFEITURA DE MAUÉS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MAUÉS, no exercício da competência que lhe outorga o artigo 71, inciso IV e VIII, da **Lei Orgânica do Município de Maués**, e

CONSIDERANDO a necessidade de auditar e atualizar o cadastro funcional dos servidores da Prefeitura de Maués, objetivando estabelecer um melhor controle e a implementação de medidas de segurança no sistema de folha de pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade da otimização da gestão administrativa no atendimento ao Princípio Constitucional da Eficiência.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de zelar pelo interesse público no que tange a utilização correta do erário em relação aos gastos com pessoal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Recadastramento, integrada por três membros, sem remuneração, nomeados por portaria assinada pela Secretária Municipal de Governo, que tem por objetivo recadastrar os servidores ativos Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Maués, nas condições estabelecidas neste Decreto e sob a supervisão da SEPLAN.
Parágrafo único. A portaria de que trata o "caput" do artigo definirá dentre os nomeados, quem será o coordenador da comissão, ficando os demais como membros auxiliares e havendo necessidade a comissão poderá requisitar formalmente outros servidores para atuarem como apoio ao trabalho a ser realizado.

Art. 2º. O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 21/04/2014 a 10/05/2014,

Art. 3º. O recadastramento se efetivará mediante o comparecimento dos servidores nos locais definidos para esse fim pela Comissão de Recadastramento, que serão convocados por portaria assinada pelos titulares das pastas da Administração direta e dos dirigentes da Administração Indireta, fixado em local de acesso ao público e divulgada pelo menos em um dos meios de comunicação de massa disponível na sede do município.
Parágrafo único. Por intermédio de resolução a Comissão de Recadastramento definirá o critério de convocação dos servidores que desempenham suas atribuições nas zonas rurais do município.

Art. 5º. Por ocasião do comparecimento, o Servidor deverá apresentar em original ou cópia devidamente autenticada, os seguintes documentos:
I – documento de identidade oficial ou qualquer outro que tenha validade em todo território nacional com foto;
II – Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF;
III – comprovante de residência atualizado, bem como declaração de complementação de dados informando número de telefone de contato e e-mail (se houver) e o local onde estiver desempenhando suas atividades independente de sua lotação formal.
IV – Certidão de Casamento se for o caso e de nascimento dos filhos (se houver);
V – uma foto 3X4 recente (tirada pelo menos a dois anos);
VI – contracheque (dos últimos três meses).

Art. 6º. O recadastramento de que cuida este Decreto ficará sobre a coordenação da SEPLAN, a quem deve se reportar a Comissão de Recadastramento em todo o seu funcionamento, inclusive quanto aos avisos ou atos que devam ser publicados ou divulgados nos meios de comunicação.

Art. 7º. O servidor que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo definido para esse mister, terá o pagamento dos seus vencimentos (remuneração) suspensos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Parágrafo único. O pagamento a que se refere o "caput" deste arquivo será restabelecido quando houver o comparecimento do servidor atendendo as exigências estabelecidas neste Decreto.

Art. 8º. Responderá nos termos da legislação penal em vigor o Servidor que prestar informações falsas ou incompletas ou documentos inidôneos com objetivo de obter vantagem indevida para si ou para outrem.

Art. 9º. Após a o termino do prazo assinado para o comparecimento dos servidores, a Comissão de Recadastramento produzira um relatório circunstanciado do trabalho realizado com as informações a respeito da situação encontrada, pontuando a irregularidades constatadas (se houver) e as sugestões de medidas a serem ultimadas pela Administração Municipal, que deverá ser encaminhado para a Secretária de Governo.
Parágrafo único. O encaminhando de que trata o "caput" deste artigo, deverá ocorrer em no máximo de 10 dias contados a partir da data final fixada para o termino do comparecimento dos servidores, ficando a Secretária de Governo responsável em dar conhecimento dos resultados ao Chefe do Executivo a fim de serem adotadas as medidas necessárias para atender os objetivos que ensejaram o recadastramento.

Art. 10. Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE ABRIL DE 2014.

PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 14 de abril de 2014.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:629C3A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 396, DE 24 DE MARÇO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVO-ORGANIZACIONAL DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO (CML), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MAUÉS, no exercício da competência que lhe outorga o artigo 71, inciso IV e VIII, da **Lei Orgânica do Município de Maués, e**

CONSIDERANDO a necessidade de adequar competências e estrutura administrativo-organizacional da Comissão Municipal de Licitação às novas diretrizes operacionais definidas para o colegiado;

CONSIDERANDO a praticidade em consolidar, em diploma legal único, a legislação específica da CML.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica vinculada a Comissão Municipal de Licitação, órgão de caráter consultivo, propositivo e deliberativo subordinado ao Chefe do Executivo, tem como objetivo receber, examinar e julgar os procedimentos relativos a licitações pertinentes a obras, serviços (inclusive de engenharia e publicidade) e compras, no âmbito da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Maués.

Art. 2.º - Constituem-se atribuições da Comissão Municipal de Licitação – CML, realizar, em regime de concordância:

I - promover e realizar, no âmbito da Prefeitura de Maués, observada a correspondente legislação vigente, os procedimentos licitatórios:
a) Concorrências, Tomadas de Preços e Convites destinadas à aquisição de materiais e execução de obras e serviços;
b) Pregões, destinados à aquisição de materiais e serviços comuns.
II - em regime de parceria e com anuência do Presidente, receber, examinar e julgar procedimentos licitatórios, inclusive oriundos dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Maués que possuem autorização expressa do Chefe do Executivo para a adoção de procedimentos licitatórios;
III - elaborar e dar publicidade aos instrumentos convocatórios;
IV - elaborar relatório circunstanciado ao termino de cada procedimento;
V - elaborar relatório anual de suas atividades;
VI - prestar suporte técnico-operacional às Comissões Especiais de Licitação, quando autorizado pelo prefeito instituídas no âmbito da Prefeitura de Maués, quando solicitado;
VII - estabelecer normas, acerca de questões licitatórias e contratuais;
VIII - realizar outras atividades dentro de sua área de competência.
§ 1.º - É facultada à Comissão, em qualquer fase de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
§ 2.º - A Comissão poderá convocar, sempre que necessário, especialistas para auxiliá-la tecnicamente.

Art. 3.º - A Comissão Municipal de Licitação funcionará em caráter permanente e será composta por um Presidente e integrada por três membros designados por ato do Prefeito, dentre os quais um será o Vice-Presidente, bem como por um assessor jurídico e um auxiliar técnico.
§ 1.º - Pelo menos dois membros da CML deverão ser servidores qualificados, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura de Maués.
§ 2.º O mandato dos membros não excederá o prazo de um ano, vedada a recondução da totalidade dos seus membros para o período subsequente.
§ 3.º - A dispensa dos membros da CML, quando antes do término do mandato, dar-se-á mediante representação de seu Presidente ao Prefeito e, quando a pedido, com as justificativas necessárias.
§ 4.º - Os membros da Comissão Municipal de Licitação poderão ser destacados para apoiar outras Comissões de Licitação e ao pregoeiro, sempre que a demanda do interesse público assim justificar.

Parágrafo Único - Para efeito de atendimento das licitações na modalidade prevista na Lei 10.502 de 2002, integrará a CML um ou mais pregoeiros de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 4.º - A Comissão Municipal de Licitação será auxiliada por um Assessor Jurídico e dois Auxiliares Técnicos, cujos integrantes serão designados por ato do Prefeito.

Art. 5.º - Nos termos do inciso IV e VIII do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Maués, constituem atos da CML:

I - a resolução, quando decorrente de deliberação do Colegiado;
II - a portaria, nos casos de normas execução, sanções administrativas e determinações diversas dentro de sua área de competência.

Art. 6.º - Compete ao Presidente:

I - assinar os editais de Concorrências, Tomadas de Preços e Convites, bem como os avisos a serem divulgados;
II - assinar as Resoluções e Portarias emitidas pelo órgão, conforme o caso;
III - assinar as convocações para as reuniões;
IV - funcionar com instância recursal das decisões do Colegiado ou dos pregões;

Art. 7.º - Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente, por delegação deste ou em seus impedimentos ou afastamentos legais, inclusive na prática de atos de sua competência;
II - organizar o recebimento, a documentação, a expedição e o arquivo de todos os documentos relativos à CML;.
III - publicar os avisos da CML;
IV - planejar, coordenar e executar as atividades de caráter administrativo, junto com o presidente ou separadamente no âmbito da CML;

Art. 8.º - Compete aos Membros:

I - participar das reuniões a que forem convocados;
II - rubricar todos os documentos e propostas apresentadas pelos licitantes;
III - assinar as atas das reuniões, relatórios e mapas comparativos de cada procedimento;
IV - responder solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão;
V - a critério do Presidente ou do vice-presidente, os membros poderão ser convocados, inclusive diariamente, para a implementação de procedimentos correlatos aos processos licitatórios, inclusive nas atribuições de apoio ao pregoeiro;
VI - realizar outras atividades dentro de sua área de competência.

Art. 9º - Compete à Assessoria Jurídica:
I - elaborar, examinar e aprovar as minutas de Editais.
II - prestar assessoria, dar pareceres e emitir laudos quando necessários, inclusive ao presidente da CML quando este funcionar como instância recursal;
III - manifestar-se nas consultas efetuadas pelo Colegiado e elaborar os atos de interesse do mesmo, em que seja necessário o assessoramento jurídico;
IV - realizar outras atividades dentro de sua área de competência.

Art. 10 – Compete ao Auxiliar Técnico:

I - atender às Secretarias requisitantes e às licitantes no que for pertinente aos processos licitatórios;
II - analisar preliminarmente os processos administrativos;
III - cadastrar os processos administrativos;
IV - elaborar ofícios circulares;
V - Enviar documentos pertinentes aos certames via fax para as Secretarias requisitantes e às licitantes;
VI - montar os processos licitatórios;
VII - laborar o mapa comparativo que irá compor o processo licitatório;
VIII - acompanhar os andamentos processuais;
IX - lançar os andamentos processuais no relatório pertinente;
X - auxiliar os Membros durante as reuniões no que for pertinente;
XI - auxiliar a Secretaria Executiva, a Assessoria Jurídica no que for pertinente;
XII - realizar outras atividades dentro de sua área de competência.

Art. 11 – Serão atribuídas as gratificações mensais relacionadas para as seguintes funções;
§ 1.º - Ao presidente da Comissão Municipal de Licitação, o valor mensal de R$ 3.000,00(três mil reais).
§ 2.º - Ao Vice-Presidente da Comissão Municipal de Licitação, o valor mensal de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).
§ 3.º - Aos membros da Comissão Municipal de Licitação, o valor mensal de R$ 800,00(oitocentos reais).
§ 4.º - Ao Assessor Jurídico, o valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais).
§ 5.º - Ao Auxiliar Técnico, o valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais).
§ 6.º - Sobre o valor a que alude os parágrafos precedentes não incidirão desconto previdenciário, não configurando o exercício da função vínculo empregatício com a Administração.
§ 7.º - Fica estabelecida, sob a forma de "jetons" a retribuição pecuniária do pregoeiro, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 12 - Ato próprio estabelecerá o Regimento Interno da Comissão Municipal de Licitação.

Art. 13 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE MARÇO 2014.

PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 24 de março de 2014.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:79378833

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 432, DE 01DE ABRIL DE 2014.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu artigo 92, inciso II, alínea "d";

CONSIDERANDO a Portaria nº 396, de 24 de março de 2014, dispõe sobre a estrutura administrativo-organizacional da Comissão Municipal de Licitação – CML.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal de Licitação – CML sendo composta pelos seguintes membros:
Presidente: Maria Graciete dos Santos Itou Souza.
Vice-Presidente (Membro): Naysa Miréia Godot Cabrinha.
Pregoeira: Jucely Lima Albuquerque.
Membro: Daniele Menezes Imori.
Membro: Jucely Lima Albuquerque.
Assessor Jurídico: Mário Adriano Cunha Maia.
Auxiliar Técnico: Rogério Flores Evangelista.
Auxiliar Técnico: Emerson Correa Monteiro.

Art. 2º - EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE ABRIL DE 2014.

PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 01 de abril de 2014.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

CIENTE EM: _____/ _____/ 2014.

MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA

NAYSA MIRÉIA GODOT CABRINHA

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

DANIELE MENEZES IMORI

DR. MÁRIO ADRIANO CUNHA MAIA

ROGÉRIO FLORES EVANGELISTA

EMERSON CORREA MONTEIRO

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C47976BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 433, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROSAI – CELPRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu artigo 92, inciso II, alínea "d";

CONSIDERANDO a Portaria nº 384, de 21 de março de 2014, que dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Licitação do Prosai – CELPRO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeara Comissão Especial de Licitação do Prosai – CELPRO sendo composta pelos seguintes membros:
Presidente: Naysa MiréiaGodot Cabrinha.
Membro: Jucely Lima Albuquerque.
Membro: Aline Fabiana Costa Dinelly.
Membro: Wuppsichlander de Lima Carvalho.
Assessor Jurídico: Dr. Mário Adriano Cunha Maia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE ABRIL DE 2014.

PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 01 de abril de 2014.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

CIENTE EM: _____/ _____/ 2014.

NAYSA MIRÉIA GODOT CABRINHA

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

ALINE FABIANA COSTA DINELLY

WUPPSICHLANDER DE LIMA CARVALHO

DR. MÁRIO ADRIANO CUNHA MAIA

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9DB4609D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 – NOVA DATA

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, TIPO: *"MENOR PREÇO GLOBAL".***
Objeto: *"AQUISIÇÃO DE CAMISAS SERIGRAFADAS"*.
Data e horário: 29 de abril de 2014, às 09h30min.
Local da realização: Sede da Representação, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 15 de abril de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:677D5D5E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

No Aviso de publicação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014 - CML** para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, na edição 1077 de 14/04/2014:

Onde lê-se:
Data e horário: 28 de abril de 2014, às 09h30min

Leia-se:
Data e horário: 29 de abril de 2014, às 09h30min

As demais informações permanecem inalteradas.

Manaus, 15 de abril de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:73DFB8CF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da CARTA CONVITE N.º 005/2014 – CPL cujo objeto é SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADOS);
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório:
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da CARTA CONVITE N.º 005/2014 – CPL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal de Rio Preto da Eva;
II – ADJUDICAR a Empresa MICHELE DE SOUZA SANTOS – ME, inscrita no CNPJ n.º 09.462.929/0001-07, situada à R. Monte Orebe, 43 – Lote 43 – Quadra 02 – Comunidade Canaã – Rio Preto da Eva/AM, no valor global de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 03 de abril de 2014.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:0AB37FE6

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO CC N.º 005/2014

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Serviços.
PARTES: MICHELE DE SOUZA SANTOS – ME, inscrita no CNPJ n.º 09.462.929/0001-07, situada à R. Monte Orebe, 43 – Lote 43 – Quadra 02 – Comunidade Canaã – Rio Preto da Eva/AM.
OBJETO: Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva no Sistema de Refrigeração (Ar Condicionados).
VALOR: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil).
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2014.
PRAZO DE DURAÇÃO: 09 (nove) meses.
SUPORTE LEGAL: Carta Convite n.º 005/2014 – CPL, Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 03 de abril de 2014.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:5FA46F6C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Silves torna público que o procedimento licitatórios na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - SRP,** destinado a Contratação de pessoa jurídica para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e/ou acessórios genuínos, para os veículos oficiais pertencentes à Prefeitura Municipal de Silves, através do sistema de registro de preço, realizado no dia **10/04/2014**, às 09:30h na sala do prédio da Prefeitura de Silves onde funciona a **Comissão Permanente de Licitação,** situada na Av. Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro Silves/AM, foi considerado **DESERTO**, devido o não comparecimento de licitantes interessados no mesmo.

Silves, 10 de abril de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:943FBC8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES, vem por meio da Comissão de Licitação, comunicar que estará fazendo cotação para formação de preço base do objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades do Complexo Administrativo do Município de Silves,

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na Representação do Município de Silves, localizada na Rua Urucará, nº 1347 - Cachoeirinha, CEP 69.065-180, Manaus/AM, das 09h00min às 15h00min, de segunda-feira a sexta-feira podendo ser obtido também, através de solicitação via endereço eletrônico: compraspms@bol.com.br, as cotações de preços poderão ser enviadas por meio digital, mas posteriormente terão de ser fornecidas ao solicitante devidamente impressa, carimbadas e assinadas, até o dia 23/04/2014, ou as mesmas poderão ser entregues, no endereço acima identificado com a identificação COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2014 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PUBLIQUE-SE

Silves (AM), 11 de abril de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:3EC7B6B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES, vem por meio da Comissão de Licitação, comunicar que estará fazendo cotação para formação de preço base do objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender as necessidades do Complexo Administrativo do Município de Silves,

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na Representação do Município de Silves, localizada na Rua Urucará, nº 1347 - Cachoeirinha, CEP 69.065-180, Manaus/AM, das 09h00min às 15h00min, de segunda-feira a sexta-feira podendo ser obtido também, através de solicitação via endereço eletrônico: compraspms@bol.com.br, as cotações de preços poderão ser enviadas por meio digital, mas posteriormente terão de ser fornecidas ao solicitante devidamente impressa, carimbadas e assinadas, até o dia 23/04/2014, ou as mesmas poderão ser entregues, no endereço acima identificado com a identificação COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2014 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PUBLIQUE-SE

Silves (AM), 11 de abril de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:69CD8646

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES, vem por meio da Comissão de Licitação, comunicar que estará fazendo cotação para formação de preço base do objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E KIT'S DE TRANSMISSÃO**, para atender as necessidades do Complexo Administrativo do Município de Silves,

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na Representação do Município de Silves, localizada na Rua Urucará, nº 1347 - Cachoeirinha, CEP 69.065-180, Manaus/AM, das 09h00min às 15h00min, de segunda-feira a sexta-feira podendo ser obtido também, através de solicitação via endereço eletrônico: compraspms@bol.com.br, as cotações de preços poderão ser enviadas por meio digital, mas posteriormente terão de ser fornecidas ao solicitante devidamente impressa, carimbadas e assinadas, até o dia 23/04/2014, ou as mesmas poderão ser entregues, no endereço acima identificado com a identificação COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2014 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PUBLIQUE-SE

Silves (AM), 11 de abril de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:F9684B49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES, vem por meio da Comissão de Licitação, comunicar que estará fazendo cotação para formação de preço base do objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, para atender as necessidades do Complexo Administrativo do Município de Silves,

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na Representação do Município de Silves, localizada na Rua Urucará, nº 1347 - Cachoeirinha, CEP 69.065-180, Manaus/AM, das 09h00min às 15h00min, de segunda-feira a sexta-feira podendo ser obtido também, através de solicitação via endereço eletrônico: compraspms@bol.com.br, as cotações de preços poderão ser enviadas por meio digital, mas posteriormente terão de ser fornecidas ao solicitante devidamente impressa, carimbadas e assinadas, até o dia 23/04/2014, ou as mesmas poderão ser entregues, no endereço acima identificado com a identificação COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 004/2014 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PUBLIQUE-SE

Silves (AM), 11 de abril de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:72278322

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 005/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES, vem por meio da Comissão de Licitação, comunicar que estará fazendo cotação para formação de preço base do objeto: **AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES MONO 37,5 KVA 240/127V**, para atender as necessidades do Complexo Administrativo do Município de Silves,

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na Representação do Município de Silves, localizada na Rua Urucará, nº 1347 - Cachoeirinha, CEP 69.065-180, Manaus/AM, das 09h00min às 15h00min, de segunda-feira a sexta-feira podendo ser obtido também, através de solicitação via endereço eletrônico: compraspms@bol.com.br, as cotações de preços poderão ser enviadas por meio digital, mas posteriormente terão de ser fornecidas ao solicitante devidamente impressa, carimbadas e assinadas, até o dia 23/04/2014, ou as mesmas poderão ser entregues, no endereço acima identificado com a identificação COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 005/2014 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PUBLIQUE-SE

Silves (AM), 11 de abril de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:1D7AC399

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - SRP
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e/ou acessórios genuínos, para os veículos oficiais pertencentes à Prefeitura Municipal de Silves, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 02 de maio de 2014. **Hora**: 09:30.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 311/2013, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 002/2007, Decreto Municipal nº 088/2010.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.

Silves (AM), 14 de abril de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:3702BB28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 222 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

RECONHECE A APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDOR, PARA FINS DE AFASTAMENTO DEFINITIVO DO QUADRO DE EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, inciso II, da Lei n˚ 080, de 05.04.1990 – Lei Orgânica do Município de Silves,

CONSIDERANDO a concessão de benefício de aposentadoria urbana por idade, código 42, reconhecido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, através do beneficio n˚ 162.723.869-4;

CONSIDERANDO a impossibilidade de mantença de servidor já aposentado nos quadro de pessoal efetivo-ativo do Poder Executivo, em virtude elevação de gastos com pessoal;

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 37 § 10 da Constituição da República que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes com a remuneração de cargo, emprego ou função pública.

DECRETA:

Art. 1º - Reconhecer a aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, através do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a servidora **DALVA DA SILVA BATISTA** para fins de afastamento definitivo do cargo efetivo de ˝**Professora˝,** pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Silves, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Paragrafo único: fica vossa senhoria cientificado que a partir de 02 de janeiro de 2014, a qual estará desobrigada de continuar desempenhando sua função no seu setor de trabalho, sendo seu superior hierárquico comunicado de tal medida.

Art. 2º - Registrar nos assentamentos funcionais do servidor a aposentadoria concedida.

Art. 3º - Registrar, ainda, homenagens pelos serviços prestados à Administração Pública Municipal com expedição de Mensagem de Honra.

Art. 4º - Determinar às Secretarias de Administração e Planejamento, Economia e Finanças, a adoção de todas as medidas legais para o pleno cumprimento deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor sua com sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves-AM, 02 de janeiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE A GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:6276E752

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO ARP 001/2013

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2014.

A Prefeitura Municipal de Silves/AM, torna pública a sua adesão á Ata de Registro de Preços Nº 003/2013, referente aos **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60,** resultante do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 022/2013, Processo Nº 64156.011320/2013-27 SALC/12º B. Sup. Autorizada pelo Tenente Coronel do Comando do 12º Batalhão de Suprimentos, objetivando a "Contratação de Empresa para a Execução de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionados" através do Sistema de Registro e Preço. Validade da ARP: 12 (doze) meses.

Silves/AM, 26 de março de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito de Silves

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária de Adm. E Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:9079E20C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2013 DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Retifica-se a clausula Terceira do termo aditivo do contrato Nº 038/2013 da locação de imóvel da Secretaria Municipal de Saúde

destinado a funcionamento da coordenação de Imunização: **DA DESPESA**; da matéria publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 03/02/2014 da edição 1028 e do código identificador 10D3A3D5.

Onde se lê:
CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício do ano de 2014, no momento de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) do valor global, correra à conta da nota de empenho, apropriada ao elemento de despesa: 3.3.90.36 – outros serviços de terceiros- pessoa física da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, da vigente Lei orçamentaria anual de 2014.

Lê se:
CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício do ano de 2014, no momento de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) do valor global, correra à conta da nota de empenho, apropriada ao elemento de despesa: 3.3.90.36 – outros serviços de terceiros- pessoa física da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, da vigente Lei orçamentaria anual de 2014.

Tabatinga-AM, 14 de abril de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F717F128

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 002/2013- CPL/TP

TERMO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2013- CPL/TP CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A EMPRESA: J. LUIZ HOIOS GUEREIRO-ME, QUE TEM POR OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PUBLICOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, **CNPJ/MF sob o nº. 04.011.805/0001-91** situado na Avenida da Amizade nº. 1770 – Centro - CEP: 69640-000 representante legal de acordo com a Lei Orgânica Municipal senhor: **RAIMUNDO CARVALHO CALDAS,** CPF nº nº075095022-68 e RG nº 0459480-0 SSP/AM.
CONTRATADA: J LUIZ HOIOS GUEREIRO-ME, inscrito no **CNPJ** de nº **17.158.187/0001-59** localizada na Rua Marechal Rondon nº 11 Centro na cidade de Tabatinga-AM, representada pelo senhor: **JORGE LUIZ HOIOS GUERREIRO**, inscrito no **CPF nº 613.065.332-87** e **RG 1763658-2** SSP/AM residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon Nº 11 – Centro na cidade de Tabatinga-AM, resolvem celebrar o presente **TERMO**, mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:
Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados e celebram o presente termo aditivo ao contrato Nº 002/2013- CPL/TP, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei Nº 8.666 de 21 julho de 1993, e as seguintes clausulas:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE DE VALOR do contrato firmado entre as partes em 07/05/2013, nos termos previstos em sua CLÁUSULA VIGÉSIMA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente termo aditivo, fica ajustado o valor do contrato em 24% (vinte e quatro por cento) ficando para cada caçamba o valor mensal de R$ 5.952,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais) por 10 (dez) meses com vigência até 31/12/2014 no valor global de R$ 773.760,00 (setecentos e setenta e três mil setecentos e sessenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício do ano de 2014, no momento o valor global de R$ 773.760,00 (setecentos setenta e três mil setecentos e sessenta reais), correra à conta da nota de empenho, apropriada ao elemento de despesa da Secretaria de Obras e Limpeza Publica, da vigente Lei orçamentaria anual de 2014.
A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentaria prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei orçamentaria anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Tabatinga, e encontra amparo legal no Artigo 57, incisos II §1°, §2°e §4°, e Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Tabatinga-AM, 28 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga
Contratante

JORGE LUIZ HOIOS GUEREIRO
Sócio-gerente da empresa
J Luiz Hoios Guereiro-ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1449748E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Tefé torna público o resultado da segunda chama do seguinte procedimento licitatório.

Pregão Presencial Nº 006/2014 - CPL
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de passagem fluvial, para atender as necessidades do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé.
Data e Horário: 09 de abril de 2014 às 09:00 (manhã) – Hora Local.

Resultado: DESERTA.

Tefé/AM, 14 de abril de 2014.

RAIMUNDO DE FREITAS DAS SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:33BDF8CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
BALANÇO FINANCEIRO 2013

BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2013

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	T Í T U L O S	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
REPASSE RECEBIDO			1.200.000,00	LEGISLATIVA			1.200.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR 2013		21.225,99					
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO			
Salário Família	1.556,49			Salário Família	1.556,49		
Salário Maternidade	2.380,00			Salário Maternidade	2.380,00		
Despesa a Regularizar	137,77	4.074,26		Despesa a Regularizar	0,15	3.936,64	
CONSIGNAÇÕES DIVERSAS				CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
Previdência Social - INSS	79.252,35			Previdência Social - INSS	79.252,35		
Pensão Alimenticia	9.760,71			Pensão Alimenticia	9.760,71		
Imposto de Renda/Fonte	34.775,47			Imposto de Renda/Fonte	34.698,33		
Imposto Sobre Serviços	660,00			Imposto Sobre Serviços	660,00	124.371,39	128.308,03
Valor a Regularizar	6,00	124.454,53					
Ajustes Financeiros - Saldo/2012		1,45	149.756,23				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
BANCOS C/ MOVIMENTO			828,05	BANCOS C/ MOVIMENTO			22.276,25
TOTAL GERAL			1.350.584,28	TOTAL GERAL			1.350.584,28

CODAJÁS (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:EBE1AA2E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO N° 01/2014/SEMED RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS SEGUNDA CHAMADA RELAÇÃO POR ORDEM ALFABETICA PSS - PROFESSOR URBANO - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nr.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	DATA NASCIMENTO	RG	CPF	SETOR/ ÁREA
0001	ELIZABETH DA SILVA SOTERO	199	PROF. ED. FISICA PSS	08/06/1973	1093228-3	441549682-20	URBANO
0002	DOUGLAS COSTA DOS SANTOS	124	PROF. ED. FISICA PSS	10/06/1989	2254778-9	004454642-40	URBANO
0003	FRANCISCO HERLON DOS SANTOS BATISTA	690	PROF. ED. FISICA PSS	09/11/1987	2332301-9	997159532-04	URBANO

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8567DDC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO N° 01/2014/SEMED RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS SEGUNDA CHAMADA RELAÇÃO POR ORDEM ALFABETICA PSS - PROFESSOR URBANO LINGUA INGLESA

Nr.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	DATA NASCIMENTO	RG	CPF	SETOR/ ÁREA
0001	ALESSANDRA QUEIROS GALUCIO BATISTA	242	PROF. L. INGLESA PSS	10/12/1979	1743049-6	810850282-91	URBANO
0002	BRENA PAULINO MARQUES	239	PROF. L. INGLESA PSS	21/06/1992	2532649-0	011295052-35	URBANO
0003	MAURO VÍCTOR SILVA DE OLIVEIRA	67	PROF. L. INGLESA PSS	05/08/1995	2643698-1	016500742-71	URBANO
0004	TIAGO SARQUIS KOIDE	680	PROF. L. INGLESA PSS	02/03/1985	1806159-1	818012970-15	URBANO

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:97DCB0D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO N° 01/2014/SEMED RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS RELAÇÃO SEGUNDA CHAMADA RELAÇÃO POR ORDEM ALFABETICA PSS - PROFESSOR RURAL - SETOR I

Nr.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	DATA NASCIMENTO	RG	CPF	SETOR/ ÁREA
0001	ALCILANE LEITE BARBOSA	620	PROF. PSS	04/05/1979	1518378-5	743612792-68	SETOR I
0002	ALDILENA TEIXEIRA DA COSTA	884	PROF. PSS	15/06/1988	2341556-8	942961622-68	SETOR I
0003	ANDERSON ANDRE RODRIGUES DINELLY	873	PROF. PSS	02/01/1988	2206870-8	941390392-49	SETOR I
0004	ANDREZA SILVA RIBEIRO	698	PROF. PSS	15/02/1989	2153907-3	000380952-89	SETOR I
0005	AURINEI GOMES DE LIMA	453	PROF. PSS	05/02/1986	2154907-9	912101002-15	SETOR I

0006	DANUBIL FERNANDES FREIRE DE MEDEIROS	255	PROF. PSS	19/04/1982	1972456-0	916997202-82	SETOR I
0007	DENILSON MONTEIRO LEÃO	496	PROF. PSS	25/02/1973	1239828-4	934027752-04	SETOR I
0008	EDINILDA SILVA DE MORAES	662	PROF. PSS	12/05/1965	0821605-3	309001582-04	SETOR I
0009	EFRAIM CARMO BATISTA	319	PROF. PSS	31/12/1986	2255397-5	947848332-34	SETOR I
0010	ELCIAS PARINTINS CAVALCANTE	893	PROF. PSS	01/01/1986	2049939-6	012813022-95	SETOR I
0011	ELCINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	472	PROF. PSS	19/07/1970	0994069-3	640838292-49	SETOR I
0012	ELIZANA DE SOUZA DIAS	141	PROF. PSS	22/06/1985	2141498-0	933029402-20	SETOR I
0013	ELIZANDRA BATISTA FARIAS	444	PROF. PSS	15/10/1981	1972149-8	779474872-00	SETOR I
0014	ELZIANE DOS SANTOS ANDRADE	466	PROF. PSS	24/05/1983	1930992-9	867168752-04	SETOR I
0015	ESTER ALEGRIA CAVALCANTE	48	PROF. PSS	10/04/1991	2532926-0	012065512-83	SETOR I
0016	FRANCISCO JULIO CAVALCANTE DE LIMA	216	PROF. PSS	27/07/1985	1822128-4	913082832-53	SETOR I
0017	GECYVALDO DEULINDO MAFRA DOS SANTOS	948	PROF. PSS	10/07/1978	1479187-0	664118072-72	SETOR I
0018	GISELE DE SOUZA ALBUQUERQUE	100	PROF. PSS	28/08/1983	1905802-0	787335962-04	SETOR I
0019	IRINEIA ROLIM DA SILVA	898	PROF. PSS	24/07/1977	1377624-0	642728262-04	SETOR I
0020	JAILSON MICHILES DA PAZ	876	PROF. PSS	30/10/1982	2007461-1	934151252-20	SETOR I
0021	JAIR MEDEIROS	911	PROF. PSS	22/02/1973	1123524-1	570959222-68	SETOR I
0022	JOÃO DE JESUS SOARES	638	PROF. PSS	20/03/1948	0358574-3	052466522-20	SETOR I
0023	JOBENILSON JOSÉ GONZAGA PAULINO	679	PROF. PSS	19/06/1985	1812953-6	864279702-91	SETOR I
0024	JOSÉ ERASTO DE ORIENTE COELHO	871	PROF. PSS	07/03/1984	1924356-1	833109322-49	SETOR I
0025	JOSÉ ERNANDES MACEDO DE OLIVEIRA	882	PROF. PSS	07/06/1971	0993014-0	413161342-53	SETOR I
0026	JOSIVAN FERNANDES DE ALMEIDA	873	PROF. PSS	20/02/1983	1915782-7	904309992-91	SETOR I
0027	JUBERVALDO DA SILVA MATOS	883	PROF. PSS	20/09/1984	2274977-8	001312782-90	SETOR I
0028	JUCIANA DO CARMO DOS SANTOS	324	PROF. PSS	13/01/1990	2384830-8	012383412-09	SETOR I
0029	LUCIETE LOPES	425	PROF. PSS	19/09/1984	2041786-1	916092752-68	SETOR I
0030	MANOEL DE SOUZA	918	PROF. PSS	10/08/1963	1962014-4	763161302-87	SETOR I
0031	MARCELO MARQUES BELIZARIO	938	PROF. PSS	09/09/1983	1930956-2	844405462-34	SETOR I
0032	MARCIA MARIA DA SILVA PROFIRO	966	PROF. PSS	22/05/1976	1808271-8	757202302-97	SETOR I
0033	MARCICLEY FRUTUOSO MICHILES	206	PROF. PSS	27/07/1977	1160553-7	473069202-00	SETOR I
0034	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	643	PROF. PSS	10/03/1959	9074475-7	581601402-15	SETOR I
0035	MARIA MARLIZE BATISTA QUEIROZ	460	PROF. PSS	21/09/1985	2087138-4	853268362-20	SETOR I
0036	MARIA RIVA DA CRUZ SOARES	958	PROF. PSS	14/02/1965	0774459-5	343138262-20	SETOR I
0037	MARIA ROSINETE DOS SANTOS	476	PROF. PSS	21/10/1969	1501248-4	636129092-15	SETOR I
0038	MARIENE DO SOCORRO MATOS CARDOSO	633	PROF. PSS	12/11/1965	0707794-7	224504832-68	SETOR I
0039	MECHERLEM BATISTA FARIAS	1030	PROF. PSS	28/09/1984	1813206-5	765561822-49	SETOR I
0040	POLIANA VALENTE PRATA	600	PROF. PSS	21/04/1986	2269888-4	972001822-49	SETOR I
0041	RAIMUNDA HONORINA RAMOS DOS SANTOS	611	PROF. PSS	05/08/1985	9219078-3	942961702-87	SETOR I
0042	RICARDO TAVARES RIBEIRO	417	PROF. PSS	11/01/1980	1596063-3	839717182-72	SETOR I
0043	TELMA BATISTA VIANA	850	PROF. PSS	22/10/1975	1270836-4	817486042-87	SETOR I

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7B97AED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO N° 01/2014/SEMED RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS RELAÇÃO SEGUNDA CHAMADA RELAÇÃO POR ORDEM ALFABETICA PSS - PROFESSOR RURAL - SETOR III

Nr.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	DATA NASCIMENTO	RG	CPF	SETOR/ ÁREA
0001	ALESSANDRO MELO DA ROCHA	980	PROF. PSS	22/09/1991	2561395-2	014.298.262-82	SETOR III
0002	ANNE GABRIELE DOS ANJOS	885	PROF. PSS	13/07/1989	2338013-6	000916732-32	SETOR III
0003	DADIANE BATISTA DE OLIVEIRA	859	PROF. PSS	29/11/1989	2562184-0	012065482-23	SETOR III
0004	ELIONE NEGREIROS DA SILVA	187	PROF. PSS	10/11/1987	2155206-1	002274812-16	SETOR III
0005	FIRMINO SÁ ROLIM NETO	158	PROFESSOR	02/07/1984	2337868-9	955554392-53	SETOR III
0006	GREICE KELLY DUTRA GAMA	297	PROF. PSS	20/05/1988	2379704-5	008705692-52	SETOR III
0007	LUCILLIS DUTRA PEREIRA	298	PROF. PSS	13/06/1986	2337948-0	000879102-33	SETOR III
0008	MARA RITA DOS SANTOS SÁ	294	PROFESSOR	15/08/1963	0748123-3	242869152-04	SETOR III
0009	MARIA LUCINETE DA SILVA E SILVA	520	PROF. PSS	13/07/1973	2455119-2	012833772-92	SETOR III
0010	RAFAEL AFONSO REIS	231	PROFESSOR	09/12/1984	2356131-9	014629832-27	SETOR III

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:41C68CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO N° 01/2014/SEMED RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS RELAÇÃO SEGUNDA CHAMADA RELAÇÃO POR ORDEM ALFABETICA PSS - PROFESSOR RURAL - SETOR IV

Nr.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	DATA NASCIMENTO	RG	CPF	SETOR/ ÁREA
0001	ALCIMAR ASSUNÇÃO DA SILVA	960	PROF. PSS	08/01/1981	1604794-0	717353722-34	SETOR IV
0002	ALDEJANER DA SILVA CORRÊA	21	PROF. PSS	15/11/1986	2441724-6	006860352-59	SETOR IV
0003	ANA MARIA FERREIRA BRANDÃO	556	PROF. PSS	05/07/1979	1633567-8	770282872-20	SETOR IV
0004	ANTÔNIO DANIEL MOREIRA LOPES	419	PROF. PSS	26/04/1988	2342813-9	000879302-69	SETOR IV
0005	ANTÔNIO DIVINO ALEXANDRE BARBOSA	808	PROF. PSS	15/02/1990	2366234-4	015566262-74	SETOR IV
0006	DILCILENE PAZ PEREIRA	1009	PROF. PSS	18/11/1988	2269753-5	963772832-53	SETOR IV
0007	ELIANA GOMES DE OLIVEIRA	75	PROF. PSS	04/03/1980	1857064-0	770140812-68	SETOR IV
0008	EVA CRISTINA ALMEIDA GOMES	582	PROF. PSS	03/06/1985	1678900-8	814921202-78	SETOR IV
0009	FRANCENILDA FREIRE	385	PROF. PSS	22/02/1984	2039323-7	950613472-34	SETOR IV
0010	FRANCINEY MATOS GONZAGA	783	PROF. PSS	05/01/1984	1972048-3	933565102-82	SETOR IV
0011	HUDSON FERREIRA DE LIMA	754	PROF. PSS	06/04/1987	2616227-0	015262222-56	SETOR IV
0012	JANDER GAMA DA SILVA	44	PROF. PSS	10/02/1986	2140287-6	941416652-15	SETOR IV
0013	JOSE CLEUCIMAR DA SILVA ARAUJO	535	PROF. PSS	30/05/1989	2331456-7	006366002-42	SETOR IV
0014	JUCICLEIDE ALVES BARBOSA	581	PROF. PSS	05/09/1981	2158586-5	007801832-31	SETOR IV
0015	LIA LALOR MUTIMO	663	PROF. PSS	07/07/1992	2655919-6	018472582-80	SETOR IV
0016	MAKARTISON QUITINO PINTO	1012	PROF. PSS	08/06/1988	2154765-3	997159102-20	SETOR IV

0017	MANOEL CLEOMAR DA SILVA ARAÚJO	380	PROF. PSS	13/11/1983	2020305-5	934027402-49	SETOR IV
0018	MARIA CECÍLIA BELIZÁRIO DA SILVA	128	PROF. PSS	05/08/1983	2056996-3	835222202-34	SETOR IV
0019	MARIA CILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES	359	PROF. PSS	20/11/1969	1343751-8	597455252-00	SETOR IV
0020	MARIA VANUZA GARCIA DA SILVA	450	PROF. PSS	17/04/1983	2342391-9	006243932-40	SETOR IV
0021	MICHELE MOURA NEGREIROS	716	PROF. PSS	09/06/1995	2458350-2	025040362-52	SETOR IV
0022	ROBERTO PINHEIRO CORRÊA	16	PROF. PSS	07/11/1990	2564211-1	020464002-40	SETOR IV
0023	SILVANA FERREIRA GONZAGA	736	PROF. PSS	27/10/1984	2218739-1	833606112-68	SETOR IV
0024	SILVERA DA CUNHA OLIVEIRA	382	PROF. PSS	01/12/1984	2145468-0	969197952-72	SETOR IV

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:58FE3BD4

